



RELATÓRIO ANUAL

2017



Caixa de Previdência Privada BEC

**RELATÓRIO ANUAL DOS ATOS
E DAS CONTAS DA DIRETORIA
EXECUTIVA - EXERCÍCIO 2017**

SUMÁRIO

7	1. APRESENTAÇÃO
8	2. DESTAQUES
11	3. CENÁRIO PARA A ECONOMIA BRASILEIRA EM 2018
12	4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES
18	5. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
22	6. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS
24	7. RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA
25	8. SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS DO PLANO BD
27	9. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
28	10. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS
29	11. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL (PLANO BD)
30	12. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL (PLANO BD)
31	13. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA
32	14. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT (PLANO BD)
33	15. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
33	1. CONTEXTO OPERACIONAL
33	2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
34	3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
36	4. ABERTURA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS CONTÁBEIS
41	5. PREMISSAS BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS
42	6. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS
42	7. FUNDOS
43	8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
44	16. PARECER ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE 31/12/2017
52	17. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
55	18. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
56	19. PARECER DO CONSELHO FISCAL
57	20. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
58	21. PATROCINADORES
59	22. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria Executiva da CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC, atendendo às disposições legais e estatutárias, apresenta aos Participantes e Assistidos o Relatório Anual dos Atos e das Contas da Diretoria Executiva, relativo ao exercício de 2017.

Dessa forma, estão sendo disponibilizados eletronicamente o Relatório de Atividades (prestação de contas da Diretoria); o Balanço Patrimonial Consolidado; a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada); a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidada); a Demonstração do Ativo L quido – DAL (Plano BD); a Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (Plano BD); a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (Plano BD); as Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis, Consolidadas; o Parecer do Atu rio; o Parecer dos Auditores Independentes; o Parecer do Conselho Fiscal; a Manifestaç o da Diretoria Executiva; e a Manifestaç o do Conselho Deliberativo com a aprovaç o das Demonstraç es Cont beis, tudo relacionado ao Plano de Benef cios Definidos – Plano BD,  nico plano de benef cios previdencial complementar administrado pela Entidade.

Adicionalmente, apresentam-se os Resumos das Pol ticas de Investimentos do Plano BD e do Plano de Gest o Administrativa - PGA para o per odo de 2017 a 2021, os Demonstrativos de Investimentos – DI, a Rentabilidade Bruta e L quida dos respectivos planos e a Segregaç o das Despesas do Plano BD.

Na oportunidade, a Diretoria e o Conselho Deliberativo agradecem o apoio recebido do Patrocinador e a valiosa colaboraç o dos empregados da CABEC que, com zelo e dedicaç o, nos ajudaram na conduç o dos neg cios da Entidade ao longo do ano.

2. DESTAQUES

JANEIRO

» Disponibilizado no sítio da CABEC o Plano de Equacionamento do déficit do exercício de 2015, com os valores devidamente atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do período de janeiro a dezembro/2016 - 6,58% -, ficando assim distribuídos os percentuais a serem cobrados sobre o salário/complemento de benefício durante 182 meses, com 13 meses de carência. Dessa forma, a contribuição extraordinária será cobrada pelo período de fevereiro/2017 a fevereiro/2031. Ressalte-se que, para o exercício de 2017, serão cobrados os percentuais discriminados na tabela abaixo, segregados por grupo, percentuais esses que serão ajustados a cada ano, por ocasião da revisão legal deste Plano de Equacionamento:

GRUPOS	BENEFÍCIO A CONCEDER(*)	BENEFÍCIO CONCEDIDO(**)
BRADESCO	1,71%	2,98%
CABEC	1,71%	2,98%
ATIVOS	1,76%	-
ASSISTIDOS	-	3,07%
AUTOPATROCINADOS	3,47%	-

(*) - Participantes ativos e autopatrocinados.

(**) - Assistidos (aposentados e pensionistas).

FEVEREIRO

- » Implantado o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Ajustado do Exercício de 2015, aprovado pelo Conselho Deliberativo em dezembro de 2016, nos termos da legislação vigente.
- » Os Srs. Maurilísio Nepomuceno de Araujo, Presidente do Conselho Deliberativo, e Sérgio Jorge Gondim, membro efetivo do Conselho Fiscal, por motivo de ordem pessoal, solicitaram desligamento dos mencionados Conselhos, por meio de correspondências endereçadas aos Órgãos Estatutários da CABEC e ao Patrocinador do Plano BD, recebidas em 31/01/2017 e 13/02/2017, respectivamente.
- » Nos dias 09 e 10/02/2017, a CABEC realizou, nas cidades de Fortaleza e Juazeiro do Norte, respectivamente, esta última contemplando toda a Região do Cariri, encontros com os participantes ativos e assistidos do Plano BD. Prestigiaram esses eventos a Sra. Patrícia Maria de Carvalho Ferreira e o Dr. Ruy Barbosa Júnior das Áreas de Recursos Humanos e Jurídica do Patrocinador Bradesco, e o Dr. Marco Antônio Cavezzale, assessor jurídico, especialista em previdência privada, contratado pelo Patrocinador em questão, com o objetivo de se abordar, de forma técnica, a real situação do Plano BD.
- » A Sra. Francisca Marcos de Abreu, alegando motivo de ordem pessoal, solicitou, por meio de correspondência endereçada aos Órgãos Estatutários da CABEC e ao Patrocinador do Plano BD, recebida em 20/02/2017, seu desligamento do Conselho Deliberativo.
- » Em substituição à ex-Conselheira Sra. Francisca Marcos de Abreu, tomou posse como membro efetivo do Conselho Deliberativo o assistido Sr. Antônio Carlos Vilar.

MARÇO

- » Reajustados em 4,69%, com base na variação do INPC relativa ao período de março/2016 a fevereiro/2017, os complementos dos benefícios do Plano BD, conforme disposto nos Artigos 57 e 58 do Regulamento do referido Plano.
- » Aprovada, pelo Conselho Deliberativo, a manutenção do Plano de Custeio, para as contribuições normais do Plano BD e constante do item VI do Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson. Registre-se que o Plano de Custeio de que se trata vem sendo adotado, sem qualquer alteração, desde a avaliação atuarial do exercício de 2000.
- » Indeferido em decisão monocrática, proferida pelo Relator Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, o pedido de concessão de liminar feito pela AFABEC e AFBEC no bojo da Ação Monitoria, para que o julgador determine “que a Caixa de Previdência Privada do Banco do Estado do Ceará (CABEC) se abstenha, sob pena de multa, de descontar qualquer valor na folha de pagamento de seus participantes ativos e assistidos (aposentados e pensionistas) que possua a finalidade de cobrir déficit atuarial, até que a presente ação monitoria transite em julgado”. Assim sendo, de acordo com essa decisão judicial e em conformidade com o que estabelece o § 1º do Art. 21 da Lei Complementar Nº 109/2001, a cobrança das contribuições extraordinárias relativas ao equacionamento do Déficit Técnico Ajustado do exercício de 2015 continuou sendo efetuada conforme Plano de Equacionamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

ABRIL

- » Aprovados, pelo Conselho Deliberativo, os novos prazos para a concessão de empréstimos aos participantes e assistidos do Plano BD, conforme matéria divulgada no sítio da CABEC, inclusive com a publicação da Resolução nº 174, de 26/04/2017, que disciplina o assunto.

JULHO

- » Alterada a forma de pagamento do Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Ajustado de 2015, do Patrocinador Bradesco, obrigando-se o patrocinador em questão, conforme cláusula contratual existente, a quitar o saldo devedor de R\$ 10.342.010,08 (dez milhões, trezentos e quarenta e dois mil, dez reais e oito centavos) em 31/12/2015, por meio de contribuições extraordinárias, mensais e sucessivas no valor de R\$ 93.190,13 (noventa e três mil, cento e noventa reais e treze centavos), posicionado em 31/12/2015, já considerada a taxa de juros de 5,6% ao ano, aplicada na avaliação atuarial do Plano BD do exercício de 2015. Referido valor será corrigido, mensalmente, com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, desde 01/01/2016 até o mês do respectivo pagamento.
- » Atendendo a solicitação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a CABEC encaminhou àquele Órgão Fiscalizador o Plano de Equacionamento referente ao Déficit Técnico Ajustado em 31/12/2015, aprovado pelo Conselho Deliberativo em dez/2016.

AGOSTO

- » Retomada a publicação do Informativo CABEC, com o objetivo de manter os participantes e assistidos mais próximos da real situação do seu Plano, aproveitando, também, para se tratar de temas relacionados à Previdência Complementar.

SETEMBRO

- » Aprovada a substituição da CQM – Cota de Quitação por Morte, por seguro prestamista, na concessão de empréstimos a participantes e assistidos, reduzindo para estes, de forma significativa, o custo final da operação.

NOVEMBRO

- » Atualizados pela Área de Compliance, em conjunto com as demais Áreas da Entidade, os Manuais de Procedimentos Internos, para atender ao disposto nas normas em vigor e necessidades próprias.
- » Aprovado, conforme disposto no inciso II, do Art. 59, do Estatuto da CABEC, o Orçamento-Programa para o exercício de 2018, baseado nos critérios e fontes de custeio definidos para esse fim.
- » Aprovado o Estudo de Macroalocação de Ativos, mais conhecido como ALM (sigla em inglês para Asset Liability Management) com o objetivo de subsidiar estudo de aderência da taxa de juros do passivo atuarial do Plano BD e adequar as aplicações dos recursos garantidores às melhores práticas de investimentos. Referido estudo foi elaborado pela Aditus Consultoria Financeira Ltda., cujo processo de implantação será iniciado a partir de janeiro de 2018.

DEZEMBRO

- » Aprovada a revisão das Políticas de Investimentos dos Planos BD e Gestão Administrativa para o período de 2018 a 2022.
- » Aprovados os estudos de aderência das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Financeiras e Econômicas elaborados pela empresa Willis Towers Watson, responsável pelos cálculos atuariais do Plano BD, a serem empregadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2017, com destaque para a alteração da premissa que trata da taxa de juros do passivo atuarial do Plano BD, que passou de 5,60% a.a. para 5,25% a.a. Dessa forma, a nova meta atuarial é INPC + 5,25% a.a., aumentando em R\$ 16 milhões (dezesesseis milhões de reais) as provisões matemáticas do referido Plano e, conseqüentemente, o seu déficit técnico atuarial acumulado.
- » Aprovado o Plano de Equacionamento, relativo ao déficit técnico atuarial ajustado do exercício de 2016, no valor histórico de R\$ 10.139.767,74 (dez milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), a ser atualizado pela meta atuarial, quando da sua efetiva implantação. Abaixo, apresenta-se o quadro demonstrativo da apuração do déficit técnico atuarial sob comento, que constitui parte integrante do Plano de Equacionamento elaborado pelo atuário do Plano BD:

Apuração do Déficit	31/12/2016	Observações
(A) Patrimônio de Cobertura do Plano BD	377.995.932,89	-
(B) Provisões Matemáticas (BaC+BC-PM a Constituir) (*)	437.082.910,29	-
(C) = (A-B) Equilíbrio Técnico	(47.369.466,40) (**)	-
Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos mantidos até o vencimento	7.814.018,80	Considerando o período total. Taxa atuarial de 5,60% a.a.
Limite do Déficit Técnico Acumulado Ajustado	29.415.679,86	Duração do passivo: 10,73 anos (base dez/2016). Limite de 6,73% das provisões matemáticas.
Déficit Equacionado	(10.139.767,74)	-

(*) BaC – Benefício a Conceder; BC – Benefício Concedido; e PM a Constituir – Provisões Matemáticas a Constituir.

(**) Em face de o contrato do déficit equacionado de 2015, relativo à parcela de responsabilidade do patrocinador Bradesco, ser, posteriormente, entendido como financeiro, a contabilização dessa parcela que, em dezembro/2016 foi efetuada em “Provisões Matemáticas a Constituir”, passou a ser reconhecida como “Recursos a Receber”. Em consequência, as Provisões Matemáticas, posição em 31/12/2016, foram alteradas de R\$ 425.365.399,29 para R\$ 437.082.910,29.

- » Determinado, pela Justiça do Trabalho, em favor da AFABEC, o bloqueio de R\$ 321.245,05 (trezentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) do patrimônio do Plano BD. Referido bloqueio é decorrente da aplicação da multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) contra o Plano BD, no período de 01/02 a 11/07/2008, corrigida até 30/06/2016.

Como se recorda, por decisão do Conselho Deliberativo exarada na Ata de Reunião nº 239, de 21/03/2007, o pagamento do complemento de aposentadoria dos assistidos do Plano BD, a partir de dezembro do mesmo ano, passou do dia 20 para o penúltimo dia útil de cada mês. Tal decisão foi tomada, à época, considerando: (1) os impactos financeiros causados pelo descasamento no fluxo de caixa da CABEC; (2) o custo pela obrigatória continuidade do sistema antigo de folha de pagamento e do prestador de serviço para manutenção do referido sistema; (3) os problemas operacionais que seriam causados pelo retorno da folha de pagamento ao sistema antigo, em face da implantação do novo sistema de automação da CABEC, que trouxe significativas melhorias nos controles internos; e (4) o fato de a disponibilização das informações sobre os valores dos benefícios da Previdência Social ocorrer somente a partir do dia 25 de cada mês, fazendo com que o adiantamento que a CABEC realizava aos assistidos, por força do convênio então existente, fosse com base na folha do mês anterior, gerando riscos financeiros para o Plano, no caso de glosa do INSS, de algum valor adiantado.

Entretanto, a AFABEC, alheia aos benefícios que a medida traria para a saúde financeira do Plano, entrou na justiça trabalhista e, por meio de liminar, e posterior decisão judicial definitiva, o pagamento retornou para o dia 20 de cada mês, inclusive o adiantamento do benefício do INSS. Registre-se que a CABEC recorreu da decisão, tendo levado a matéria até o Tribunal Superior do Trabalho, sem sucesso.

Cabe esclarecer que, quando a decisão era ainda de caráter liminar, e em face dos problemas operacionais acima mencionados, a CABEC cumpriu, no período de fevereiro a julho de 2008, o acordo verbal firmado em audiência de conciliação no sentido de efetuar tal pagamento na forma de adiantamento da folha de benefícios (CABEC e INSS) no dia 20, líquido das consignações. Dessa forma, do total da folha, ficava apenas parte irrisória para ser realizada por ocasião do seu efetivo fechamento no penúltimo dia útil de cada mês. Como consequência, os Extratos de Pagamento foram gerados, obedecendo ao dia do fechamento da citada folha.

Inexplicavelmente, o acordo verbal firmado em audiência de conciliação não foi homologado pela justiça e, de posse dos Extratos, a AFABEC mais uma vez compareceu aos autos alegando suposto descumprimento do acordo firmado, tendo o Juiz da causa imputado a multa já referida. Por motivos óbvios, o valor dessa multa aumentará mais ainda o déficit atuarial do Plano BD que, como se sabe, é de responsabilidade de todos: patrocinadores, participantes e assistidos (aposentados e pensionistas).

3. CENÁRIO PARA A ECONOMIA BRASILEIRA EM 2018

Em 2017, a economia brasileira conseguiu superar uma das mais profundas recessões da história econômica do país. A boa gestão da política econômica, focada na responsabilidade macroeconômica, destravando a agenda de reformas estruturais, propiciou um choque positivo de confiança nos agentes econômicos, fundamental para recolocar a economia de volta à trilha do crescimento. A retomada deu-se em um ambiente de inflação controlada, juros em baixos patamares históricos e contas externas saudáveis. Contou também, com o progressivo fortalecimento da economia global, em um ambiente de elevada liquidez internacional.

A economia brasileira ganhará tração em 2018. Projetamos expansão de 3,0% para o PIB, após o crescimento esperado de 1,0% para 2017. As forças motrizes do crescimento serão o consumo das famílias e os investimentos. Os fundamentos do consumo mostram-se sólidos. O mercado de trabalho se fortalece, com a elevação da população ocupada, dando sustentação ao aumento da massa de salários da economia. A inflação baixa, por sua vez, contribui para a sustentação do ganho da renda real, garantindo o poder de compra dos salários. Outro fundamento importante se constitui na expansão do crédito, puxado pelas pessoas físicas. A redução do nível de endividamento das famílias, favorecida pela queda das taxas de juros e aumento gradual dos prazos de financiamento, abriu espaço para firme expansão dos empréstimos.

Os investimentos, que vinham recuando desde 2014, devem voltar a crescer, constituindo-se em um importante determinante do crescimento em 2018. O setor de máquinas e equipamentos já mostra reação desde o segundo semestre do ano passado, refletindo a maior demanda do setor agropecuário, enquanto a construção civil e infraestrutura devem ganhar força ao longo dos próximos meses. A incerteza eleitoral e o elevado nível de ociosidade presente na economia permanecem como os maiores obstáculos para um avanço mais rápido dos investimentos.

A inflação deve continuar correndo abaixo do centro da meta prevista para este ano (4,5%). A ociosidade de fatores presente na economia, principalmente no mercado de trabalho, deve permitir o avanço da demanda sem maiores pressões sobre os preços. O quadro inflacionário será marcado pela desaceleração dos preços administrados (principal fator de alta em 2017), por conta da inércia positiva decorrente da baixa inflação no ano passado, enquanto os preços livres devem mostrar alta moderada, devido à recomposição dos preços dos alimentos. A inflação medida pelo IPCA deve ficar próxima de 4,0%, subindo em relação a 2,95% de 2017.

O ambiente de inflação correndo abaixo do centro da meta, em meio a uma economia que ainda exhibe hiato positivo, deverá levar o Banco Central (BC) a manter o caráter expansionista da política monetária ao longo do ano, favorecendo o crescimento da economia. Pelo nosso cenário, o BC deverá reduzir a Selic para 6,75% em sua reunião de fevereiro, devendo mantê-la nesse patamar pelo restante do ano.

Pelo lado fiscal, o quadro ainda preocupa. Os déficits prosseguem e a dívida pública permanece em alta. Prevalece, contudo, a confiança de que o governo deve seguir com as reformas, principalmente a da Previdência, o que permitiria o reequilíbrio das contas públicas ao longo dos próximos anos, peça fundamental para a preservação da confiança dos agentes e consolidação da retomada do crescimento.

A economia brasileira continuará contando com um ambiente externo favorável. A economia mundial continuará crescendo de forma robusta e disseminada, sem pressões inflacionárias relevantes. Os principais bancos centrais devem continuar retirando os estímulos monetários de maneira gradual. Na China, a política de rebalanceamento da economia deve continuar, mantendo o cenário de desaceleração moderada do crescimento econômico. O ambiente continuará favorável aos preços das commodities, favorecendo as exportações e evitando movimentos bruscos de depreciação da taxa de câmbio.

O cenário para a economia brasileira é positivo, mas não isento de riscos. As incertezas que cercam o cenário eleitoral deste ano e suas consequências para a necessidade de ajuste das contas públicas se constituem em limitativos a um crescimento econômico mais robusto em 2018. No âmbito externo, o risco maior se concentra na possibilidade de uma alta de juros mais intensa nos Estados Unidos, fruto da combinação de expansionismo fiscal e mercado de trabalho apertado, alimentando pressões inflacionárias. Ambas as ameaças resultariam em elevação dos prêmios de riscos país, com consequente desvalorização cambial, pressionando a inflação e a taxa de juros, resultando em frustração do crescimento da economia.

Fonte: Sul América Investimentos

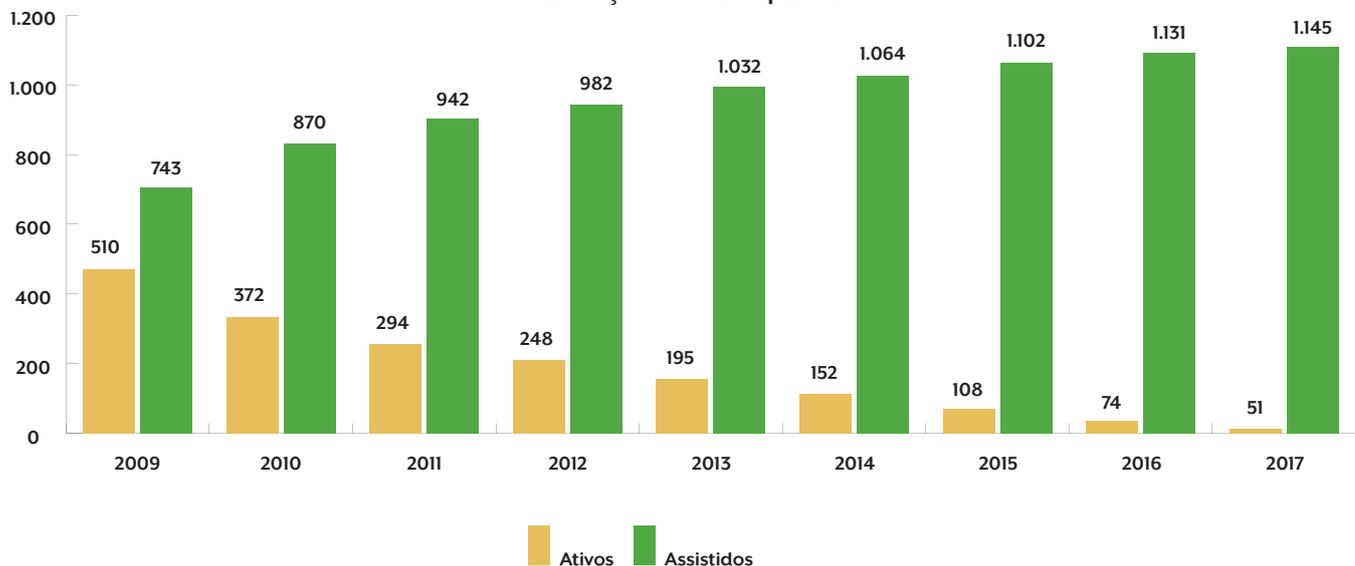
4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4.1. PARTICIPANTES

Ao final do exercício de 2017, a CABEC contava com uma população de 1.196 participantes, entre ativos e assistidos (1.205 em 2016), assim distribuída: 51 ativos (74 em 2016) e 1.145 assistidos (1.131 em 2016).

A título de ilustração, apresentamos abaixo gráfico demonstrativo com a evolução dos participantes do Plano BD nos últimos 09 (nove) anos. Esclarecemos que, a partir deste Relatório de 2017, o critério adotado para a informação de pensão por morte passou a ser a quantidade efetiva de assistidos e não a de benefícios, como vinha sendo informado no Relatório dos anos anteriores.

Evolução dos Participantes



4.1.1. IDADE MÉDIA DOS PARTICIPANTES DO PLANO BD

Situação	Média Idade		
	2017	2016	2015
Aposentadoria por Idade	71	71	71
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	67	66	65
Auxílio-Doença	54	56	56
Invalidez	62	62	61
Ativo Vinculado	56	55	54
Autopatrocinado	55	51	50

4.1.2. DEMONSTRATIVO DE PARTICIPANTES POR SEXO

Situação	2017		2016		2015	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Aposentados	496	518	486	516	477	501
Pensionistas (*)	26	105	26	99	26	94
Ativos	40	10	54	17	77	30
Auxílio-Doença	1	0	3	4	0	5

(*) Considerado o número de pensionistas e não o número de pensões. Em 2016 havia 112 pensões, com 125 pensionistas. Em 2015, 105 pensões e 120 pensionistas. Cabe esclarecer que uma pensão poderá resultar em mais de um(a) pensionista.

4.2. ASPECTOS PREVIDENCIAIS

4.2.1. ADIÇÕES (RECEITAS PREVIDENCIAIS)

Com R\$ 24.976 mil (R\$ 51.773 mil em 2016), verifica-se redução de -51,76% em relação ao ano anterior. Tal fato decorreu, principalmente, da contabilização, em 2016, da implantação do equacionamento do déficit técnico atuarial verificado em 2014, gerando receitas adicionais para o Plano no montante de R\$ 42.859 mil, em consequência de: (1) pagamento à vista efetuado pelo Patrocinador do Plano no valor de R\$ 19.983 mil, relativo à parte de sua responsabilidade no déficit técnico ajustado de 2014; e (2) contabilização do Contrato de Assunção de Dívidas, com Cláusula Resolutiva no valor de R\$ 22.876 mil, celebrado entre o Bradesco e a CABEC relativo à parte social do déficit técnico acumulado do mesmo ano. Com relação à arrecadação relativa ao exercício de 2017, no valor de R\$ 24.976 mil, registre-se que essa receita foi composta principalmente por: (1) contribuições normais e extraordinárias do Plano no montante de R\$ 11.141 mil; (2) R\$ 1.780 mil referente à atualização do Contrato de Assunção de Dívida já mencionado; e (3) R\$ 11.970 mil relativo à contabilização do contrato de Confissão de Dívida celebrado entre o Bradesco e a CABEC, referente à parte patronal do equacionamento do déficit técnico atuarial verificado em 2015.

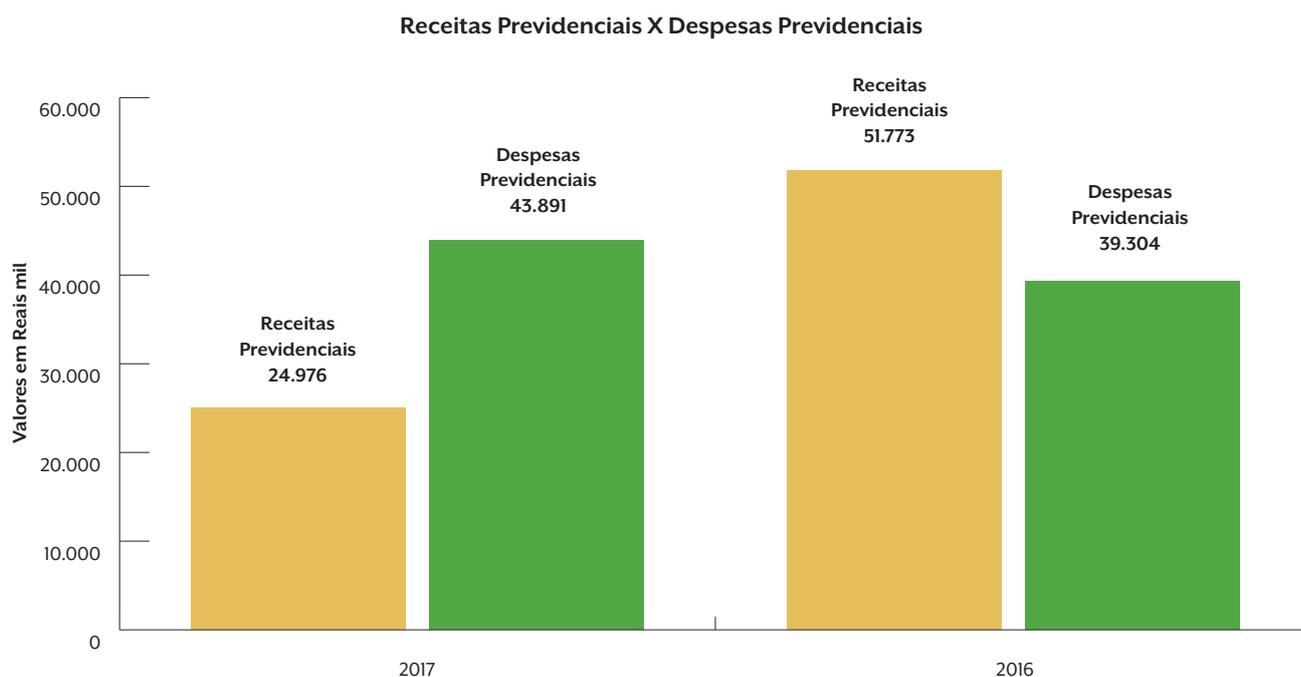
4.2.2. DEDUÇÕES (DESPESAS PREVIDENCIAIS)

Verificou-se aumento de 11,67% em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 43.891 mil (R\$ 39.304 mil em 2016), sendo R\$ 37.807 mil de folha de pagamento de complementação de aposentadoria, R\$ 3.209 mil de folha de pagamento de abono anual, R\$ 1.903 mil de folha de pagamento de complementação de pensão, R\$ 489 mil de pecúlio por morte, R\$ 337 mil de resgate de poupança, R\$ 130 mil de folha de pagamento de complementação de auxílio-doença e R\$ 16 mil de outras deduções.

4.2.3. RECEITAS PREVIDENCIAIS X DESPESAS PREVIDENCIAIS

Observa-se que as receitas previdenciais do Plano BD, ao longo do exercício, totalizaram R\$ 24.976 mil, enquanto que as despesas com o pagamento de benefícios totalizaram R\$ 43.891 mil, apresentando, portanto, resultado negativo de R\$ 18.915 mil.

A título de ilustração, apresentamos abaixo o gráfico comparativo entre as Receitas Previdenciais e Despesas Previdenciais do Plano BD nos últimos dois anos.

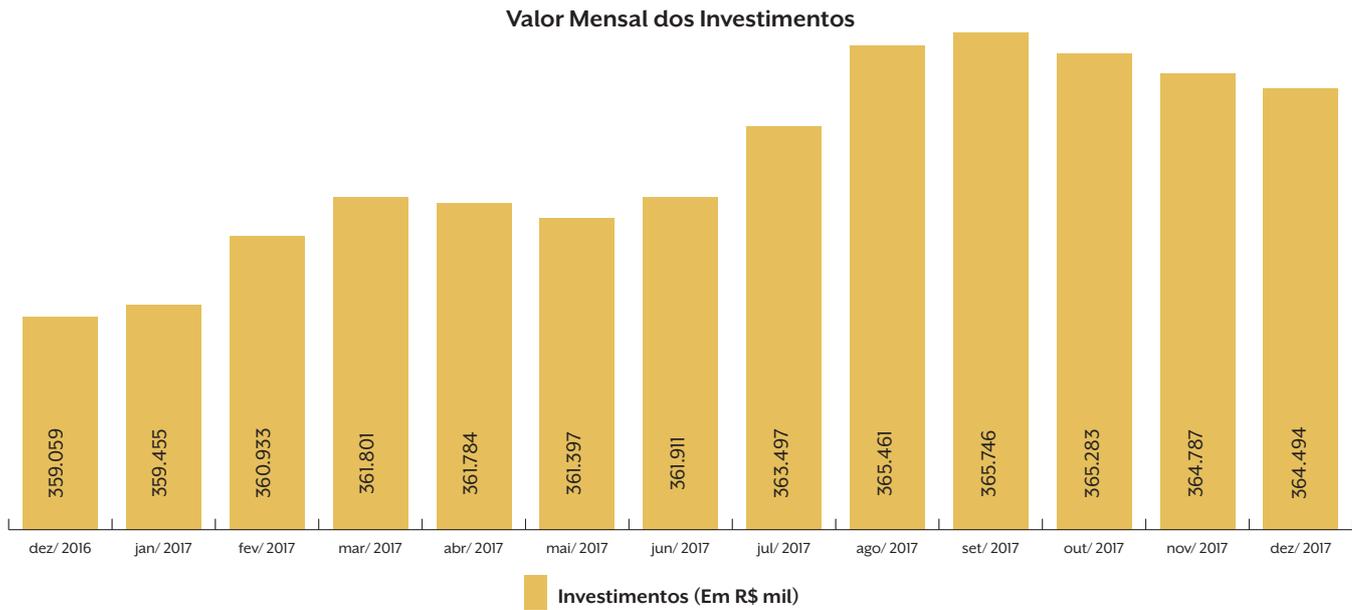


4.3. ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

4.3.1. INVESTIMENTOS

A rentabilidade auferida em 2017 foi de 11,22% a.a. (15,46% a.a. em 2016). Com este resultado, o Plano atingiu 144,03% da sua meta atuarial (INPC + 5,60% a.a.) que foi de 7,79% a.a. A rentabilidade acumulada em 2017 foi favorecida positivamente pelo investimento em Renda Variável, cujo desempenho foi de 40,98% a.a., enquanto os demais segmentos renderam: Renda Fixa 10,57% a.a., Estruturado 4,19% a.a. (considerando o período de 19/07 a 31/12/2017, quando se reiniciou o investimento neste segmento), Imóveis 7,03% a.a., Investimentos no Exterior 4,26% a.a. (considerando o período de 20/07 a 31/12/2017, quando se reiniciou o investimento neste segmento) e Empréstimo 9,78% a.a. O desempenho favorável dos investimentos fez com que, mesmo o Plano BD pagando R\$ R\$ 43.891 mil (R\$ 39.304 mil em 2016) a título de complemento de benefícios, os investimentos crescessem R\$ 5.435 mil.

A título de ilustração, apresentamos abaixo o gráfico com o valor mensal dos investimentos durante o exercício de 2017.



Observa-se que, mesmo o Plano BD tendo realizado despesas previdenciais no montante de R\$ 43.891 mil, os investimentos cresceram R\$ 5.435 mil, quando comparados com 31/12/2016, em função da boa rentabilidade obtida no exercício de 2017.

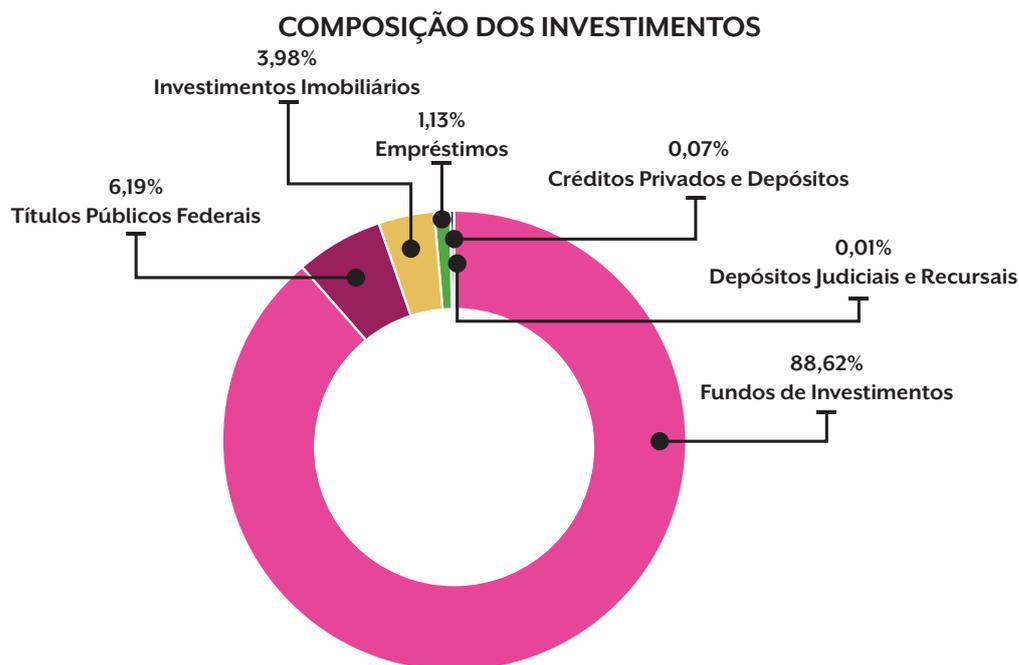
4.3.2. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

No final do exercício de 2017, os investimentos da CABEC apresentaram a seguinte composição:

Em R\$ mil

INVESTIMENTOS	VALOR	% DO TOTAL
Fundos de Investimento	323.004	88,62%
Títulos Públicos Federais	22.580	6,19%
Investimentos Imobiliários	14.523	3,98%
Empréstimos	4.106	1,13%
Créditos Privados e Depósitos	237	0,07%
Depósitos Judiciais e Recursais	44	0,01%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	364.494	100,00%

A título de ilustração, apresentamos abaixo o gráfico contendo a composição dos investimentos no encerramento do exercício de 2017.



4.3.3. RENDA FIXA

No segmento de Renda Fixa, a CABEC obteve em 2017 rentabilidade de 10,57%, resultante de aplicações em Fundos de Investimentos classificados como de Renda Fixa, Multimercado, além dos Fundos de Direitos Creditórios – FIDCs. Ao final do período, o valor total das aplicações neste segmento totalizou R\$ 321.355 mil (R\$ 330.282 mil em 2016). Conforme já mencionado, mesmo com o Plano BD tendo pago R\$ 43.891, cujos recursos necessários para esse fim foram obtidos com resgates efetuados ao longo do ano, nesse segmento, verifica-se redução de apenas R\$ 8.927 mil.

4.3.4. RENDA VARIÁVEL

Neste segmento, a CABEC mantém aplicações em duas categorias diversificadas de fundos de Renda Variável (IBX Ativo e de Valor), no montante de R\$ 10.469 mil (R\$ 9.833 mil em 2016), alocados dentro de fundos Multimercados administrados pela BRAM Asset Management, pela Sul América Investimentos e pelo Banco Fator. A rentabilidade acumulada no exercício de 2017 foi de 40,98%. Durante o exercício de 2017 a BRAM Asset Management efetuou resgates no Fundo de Ações classificados como Dividendos, transferindo os valores para o segmento de Renda Fixa.

4.3.5. IMÓVEIS

A Carteira de Imóveis, que importa em R\$ 14.523 mil (R\$ 14.623 mil em 2016), representa 3,98% dos Investimentos. A redução verificada foi consequência da depreciação natural dos imóveis, em atendimento à legislação contábil. A rentabilidade acumulada no ano de 2017 foi de 7,03%, contra 32,89% no ano de 2016. Tal rentabilidade justifica-se em razão da reavaliação dos imóveis verificada naquele ano.

4.3.6. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES

A carteira de empréstimos a participantes, com 455 contratos ativos, totaliza R\$ 4.106 mil (R\$ 4.277 mil em 2016), representando 1,13% dos Investimentos, com rentabilidade acumulada no ano de 9,78%.

4.4. ASPECTOS ATUARIAIS

Observa-se na Nota Explicativa 4.6.1, que o passivo atuarial da Entidade é constituído pelas provisões matemáticas – valor que expressa, hoje, os compromissos futuros assumidos com os participantes e assistidos do Plano BD. Esse passivo é reavaliado anualmente, conforme determina a legislação, e leva em conta, além das características da massa de participantes do Plano BD, as hipóteses biométricas, demográficas e econômicas e financeiras.

4.4.1. PREMISSAS ATUARIAIS

Constituem o conjunto de parâmetros empregados nos cálculos da obrigação atuarial e são definidos após estudo técnico realizado com esta finalidade. O quadro abaixo resume, comparativamente, as premissas empregadas nas reavaliações de 31/12/2017 e 31/12/2016.

PREMISSAS FINANCEIRAS E ATUARIAIS	2017	2016
Taxa Real Anual de Juros	5,25% a.a.	5,6% a.a.
Rotatividade	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00%	0,00%
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT – 2000 Basic, masculina, suavizada em 15%	AT – 2000 Basic, masculina, suavizada em 15%
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Segregada por Sexo	RP 2000 Disabled F
Fator de Determinação do Valor Real dos Salários e dos Benefícios do Plano	0,98	0,975
Composição da família de pensionistas	Informada	Informada
Composição familiar antes da aposentadoria	70% casados. Mulher 4 anos mais jovem que o homem	90% casados. Filhos - 2, cujo tempo que falta para atingirem a maioria é (55 - idade do participante)/2
Composição familiar após a aposentadoria	Informada	Informada

4.4.2. NOVA META ATUARIAL DO PLANO BD

Aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua Reunião nº 440, de 21/12/2017, a nova meta atuarial do Plano BD que passa a ser INPC + **5,25% a.a.** A aprovação tomou por base o “Estudo de Aderência da Taxa Real de Juros” elaborado pela atuária do Plano BD, cujo resultado se mostrou dentro do intervalo estabelecido pela Portaria PREVIC nº 375/2017. A taxa de juros de 5,25% a.a. da nova meta foi empregada na avaliação atuarial de 31/12/2017.

4.4.3. PLANO DE CUSTEIO

Conforme estudo elaborado pela atuária do Plano BD, e em face dos resultados deficitários que o referido Plano vem apresentando anualmente, mesmo batendo a sua meta atuarial, fatos ocorridos nos exercícios de 2016 e 2017, foi apontada, no estudo em questão, a necessidade de se alterar o Plano de Custeio, na posição de 31/12/2017, a vigorar a partir março/2018. Registre-se que os percentuais adotados até fevereiro/2018 encontram-se em vigor desde dezembro de 2000, sendo atualizada, anualmente, apenas a base de cálculo (Quadro 1, abaixo). A alteração no Plano de Custeio, conforme apontada pela atuária do Plano, teve como consequência imediata a redução das Reservas Matemáticas em R\$ 10.521 mil, contribuindo para que no exercício de 2017 o Plano desse superávit de R\$ 8.545 mil. Registre-se que o novo Plano de Custeio foi devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, em observância ao que estabelecem os Arts. 45 e 47 do Regulamento do Plano BD, conforme Quadro 2 abaixo:

Quadro 1 (Plano de Custeio até fev/2018)

De		Até	%
0,00	a	2.673,28	3
2.673,29	a	5.346,55	5
5.346,56	a	16.039,65	11

Quadro 2 (Plano de Custeio a partir mar/18)

De		Até	%
0,00	a	2.721,74	3,27
2.721,75	a	5.443,47	5,55
5.443,48	a	16.330,41	12,43

4.4.4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2017

O Plano BD no exercício de 2017 apresentou superávit de R\$ 8.545 mil.

Na avaliação atuarial de 31/12/2017, realizada pela atuária do Plano, foram quantificadas Provisões Matemáticas de R\$ 435.738 mil, expressando na referida data o valor presente líquido dos benefícios previdenciais futuros dos participantes ativos e assistidos do mencionado plano de benefícios. Confrontando-se as Provisões Matemáticas com o Ativo Líquido, de R\$ 396.914 mil, que representa o Patrimônio de Cobertura do Plano, restou quantificado déficit técnico acumulado, de R\$ 38.824 mil (R\$ 47.369 mil em 31/12/2016), correspondente a 8,91% do valor das Provisões Matemáticas. A redução aqui apresentada, de acordo com o Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson, foi consequência de:

1. Mudança da taxa de juros que onerou essas Provisões em R\$ 15.927 mil;
2. Alteração de hipóteses atuariais indicadas pelos resultados do Estudo de Aderência realizado em outubro/2017, sendo elas: tábua de mortalidade de inválidos, composição familiar e fator de determinação de valor real de salário e benefício do plano, com incremento de R\$ 1.331 mil;
3. Atualização das Provisões Matemáticas pela variação do INPC do período e movimentação natural do cadastro, resultando em aumento de R\$ 2.985 mil;
4. Alteração do plano de custeio, em conformidade com o disposto no Capítulo IV do Regulamento do Plano de Benefícios Definidos da CABEC, com o objetivo de ajustar as contribuições frente às despesas do plano, com redução nas Provisões Matemáticas de R\$ 10.521 mil; e
5. Aumento no valor de R\$ 1.493 mil nas Provisões Matemáticas em razão da transferência de R\$ 11.633 mil relativos à parte patronal do déficit técnico ajustado de 2015 da rubrica Provisões Matemáticas a Constituir para conta de Ativo a Receber, implicando em aumento nas Provisões Matemáticas, combinado com a contabilização, em dezembro/2017, do Equacionamento do Déficit Técnico Ajustado do exercício de 2016, no valor de R\$ 10.140 mil, na rubrica Provisões Matemáticas a Constituir, reduzindo as Provisões Matemáticas em igual valor. Tudo isso permitiu que em 2017 o Plano BD apresentasse superávit de R\$ 8.545 mil. Contribuiu ainda para esse resultado a boa rentabilidade obtida nos investimentos do Plano, que alcançou 11,22%, isto é, 144,03% da sua meta atuarial, que foi de 7,79% no ano.

4.4.5. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DO EXERCÍCIO 2016

O Plano BD registrou, em 31/12/2016, déficit técnico acumulado de R\$ 47.369 mil. Para atender ao que determina a Lei Complementar nº 109/2001, e o § 1º do Art. 28 da Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, e suas alterações, foi aprovado em 22/12/2017, pelo Conselho Deliberativo, o Plano de Equacionamento, relativo ao déficit técnico atuarial sob comento, a ser pago pelos Patrocinadores, participantes ativos e assistidos (aposentados e pensionistas).

Embora o déficit técnico acumulado do exercício de 2016 tenha sido R\$ 47.369 mil, conforme acima mencionado, o valor do déficit a ser equacionado, de acordo com o Art. 28 da Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, caput, foi de R\$ 10.140 mil, valor histórico, a ser atualizado pela meta atuarial, quando da sua efetiva implantação, em fevereiro de 2018, conforme § 10 do Art. 28 da Resolução MPS/CGPC nº 26/2008.

Abaixo, apresenta-se o quadro demonstrativo da apuração do déficit técnico atuarial do exercício de 2016:

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2016
(A) Patrimônio de Cobertura do Plano BD em 31/12/2016	377.996
(B) Provisões Matemáticas do Plano BD (BaC+BC) em 31/12/2016	425.365
(C) = (A-B) Equilíbrio Técnico do Plano BD em 31/12/2016	-47.369
(D) Limite do Déficit do Plano BD (*)	29.415
(E) Ajuste de Precificação dos Títulos	7.814
(F) = (C+D+E) Valor Líquido do Déficit de 2016 a ser equacionado (**)	-10.140

(*) Limite permitido para não equacionamento imediato do Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. (duração do passivo = 10,73 anos)

(**) Prazo para amortização do Plano de Equacionamento = 180 meses (193 meses - 13 meses de carência).

4.5. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

A CABEC conta com uma equipe de trabalho constituída de 08 (oito) empregados do quadro próprio (11 em 2016), incluindo 01 (uma) empregada que exerce o cargo de diretora estatutária, e 03 (três) empregados do Banco Bradesco S.A., participantes do Plano BD, cedidos sem ônus para esta Entidade, 02 (dois) dos quais exercendo cargos de diretores estatutários.

Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2018.

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora Adm. e de Seguridade

Francisco Luiz Fernandes
Diretor Financeiro

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora Superintendente

5. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

5.1. PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS - PLANO BD

Relatório Resumo - Política de Investimentos - CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC Aprovada para o exercício de 2018			
Plano de Benefícios:	Plano de Benefícios Definidos - PLANO BD		
Nº da ata de aprovação:	442		
Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:	22/12/2017		
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:	Francisco Luiz Fernandes		
CPF:	042.833.413-04		
Cargo:	Diretor Financeiro		
Segmento:	Plano de Benefícios		
Período:	01/01/2018 a 31/12/2018		
Tx mínima atuarial (TMA):	Taxa de juros: 5,25% a.a.		Indexador: INPC
Controle de Riscos:	Risco de Mercado	Comentários	Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços, tais como: gestor / administrador, custodiante, consultorias.
	Risco de Liquidez		
	Risco de Contraparte		
	Risco Legal		
	Risco Operacional		
Outros			
Realiza o apreçamento de ativos financeiros:		SIM	Dispõe de Manual: SIM
Possui modelo proprietário de risco:		SIM	Dispõe de Manual: NÃO
Realiza estudos de ALM:		SIM	
Observação:	-		
Alocação de Recursos			
Período de referência: 01/2018 a 12/2018			
Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	40,00%	100,00%	82,45%
Segmento Renda Variável	0,00%	35,00%	7,86%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	20,00%	2,18%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	3,01%
Segmento de Imóveis	0,00%	8,00%	3,56%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	15,00%	0,94%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:		NÃO	
Utiliza Derivativos:		SIM	
Realiza avaliação prévia dos riscos envolvidos:		SIM	
Mantém sistemas de Controles Internos:		SIM	
O plano possui Perfis de Investimentos:		NÃO	
Alocação por Emissor			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	16,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%	
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	

Alocação por Emissor					
Emissor		Mínimo	Máximo	Não Aplica	
Observação:	O percentual de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM será de acordo com a escala de rating adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.				
Concentração por Emissor					
Emissor		Mínimo	Máximo	Não Aplica	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE		0,00%	25,00%		
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta		0,00%	25,00%		
% do PL de uma mesma Instituição Financeira		0,00%	25,00%		
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta		0,00%	25,00%		
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados		0,00%	25,00%		
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior		0,00%	25,00%		
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil		0,00%	25,00%		
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário		0,00%	25,00%		
Concentração por Investimentos					
Emissor		Mínimo	Máximo	Não Aplica	
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários		0,00%	25,00%		
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC		0,00%	25,00%		
% de um mesmo empreendimento imobiliário		0,00%	25,00%		
Rentabilidade(%) - Método de Cotização Adaptada					
Emissor		2016	1º Sem. 2017	2018	Não Aplica
Plano		15,46%	5,59%	9,72%	
Renda Fixa		14,71%	5,53%	9,82%	
Renda Variável		18,65%	12,13%	11,52%	
Investimentos Estruturados		11,64%	---	10,00%	
Investimentos no Exterior		-31,24%	---	10,11%	
Imóveis		32,89%	3,44%	9,72%	
Operações com Participantes		16,07%	5,30%	11,18%	
Observação:	A Entidade adotará para 2018 o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do PLANO BD.				
Esclarecimentos Adicionais					
A Entidade adota critérios de avaliação de risco de crédito baseados na classificação de risco (rating) para emissores privados de títulos de dívida. Com base na nota obtida para o rating, são determinados limites de diversificação complementares.					
Meta de Rentabilidade dos Segmentos					
Segmentos	Indexador				
	Participação	Índice / Taxa			
Renda Fixa	101,00%	INPC + 5,25% ao ano*			
Renda Variável	100,00%	IBrX			
Investimentos Estruturados	101,00%	IHFA			
Investimentos no Exterior	104,00%	INPC + 5,25% ao ano*			
Imóveis	100,00%	INPC + 5,25% ao ano*			
Operações com Participantes	115,00%	INPC + 5,25% ao ano*			

*Meta Atuarial

5.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Relatório Resumo - Política de Investimentos - CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC Aprovada para o exercício de 2018	
Plano de Gestão:	Plano de Gestão Administrativa - PGA
Nº da ata de aprovação:	442
Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:	22/12/2017
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:	Francisco Luiz Fernandes
CPF:	042.833.413-04
Cargo:	Diretor Financeiro
Segmento:	Plano de Gestão
Período:	01/01/2018 a 31/12/2018

Índice de Referência

Partic.	Plano/Segmento	Indexador	Indexadores	Taxa de Juros a.a.
100,00%	Plano de Gestão Administrativa	100,00%	CDI/DI-CETIP	-
Controle de Riscos:	Risco de Mercado	Comentários:	Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços, tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.	
	Risco de Liquidez			
	Risco de Contraparte			
	Risco Legal			
	Risco Operacional			
	Outros			
Realiza o apreçamento de ativos financeiros:		SIM	Dispõe de Manual:	SIM
Possui modelo proprietário de risco:		SIM	Dispõe de Manual:	NÃO
Realiza estudos de ALM:		NÃO		
Observação:	A CABEC entende que, para plano como o PGA, não se aplica estudo integrado de ativo e passivo, também conhecido como ALM.			

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2018 a 12/2018

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	90,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:		NÃO	
Utiliza Derivativos:		SIM	
Realiza avaliação prévia dos riscos envolvidos:		SIM	
Mantém sistemas de Controles Internos:		SIM	
O plano possui Perfis de Investimentos:		NÃO	

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	16,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC / FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00%	0,00%	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	0,00%	
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	
Observação:	O percentual de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM será de acordo com a escala de rating adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.		

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	25,00%	
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	25,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	25,00%	
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0,00%	25,00%	
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00%	25,00%	

Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%	

Rentabilidade (%) - Método de Cotação Adaptada				
Emissor	2016	1º Sem. 2017	2018	Não Aplica
Plano	13,01%	5,89%	7,75%	
Renda Fixa	13,01%	5,89%	7,75%	
Renda Variável	-----	-----	-----	X
Investimentos Estruturados	-----	-----	-----	X
Investimentos no Exterior	-----	-----	-----	X
Imóveis	-----	-----	-----	X
Operações com Participantes	-----	-----	-----	X
Observação:	A Entidade adotará para 2018 o método de cotação adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do PGA.			
Esclarecimentos Adicionais				
A Entidade adota critérios de avaliação de risco de crédito baseados na classificação de risco (rating) para emissores privados de títulos de dívida. Com base na nota obtida para o rating, são determinados limites de diversificação complementares.				
Meta de Rentabilidade dos Segmentos				
Segmentos	Indexador			
	Participação	Índice / Taxa		
Renda Fixa	100,00%	CDI		
Renda Variável	Não haverá alocação, e, assim, não haverá meta			
Investimentos Estruturados	Não haverá alocação, e, assim, não haverá meta			
Investimentos no Exterior	Não haverá alocação, e, assim, não haverá meta			
Imóveis	Não haverá alocação, e, assim, não haverá meta			
Operações com Participantes	Não haverá alocação, e, assim, não haverá meta			

6. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

6.1. PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS – PLANO BD

Resumo do Demonstrativo de Investimentos - DI, conforme disposto na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Valores Em R\$	% Recursos Garantidores	Gestão Terceirizada			Gestão Própria	
			Valores Em R\$	% Recursos Garantidores	Gestor	Valores Em R\$	% Recursos Garantidores
Disponível	19.874,26	0,01%	-	0,00%	-	19.874,26	0,01%
Investimentos	364.187.449,59	100,00%	332.290.080,30	91,23%	-	31.897.369,29	8,77%
Títulos Públicos	22.579.803,86	6,20%	22.579.803,86	6,20%	-	-	0,00%
Notas do Tesouro Nacional NTN-B	22.579.803,86	6,20%	22.579.803,86	6,20%	Bradesco Asset Management DTVM	-	0,00%
Companhias Abertas - Debênture	237.438,77	0,06%	-	0,00%	-	237.438,77	0,06%
Debênture da Cia. Vale do Rio Doce	1.274,78	0,00%	-	0,00%	-	1.274,78	0,00%
Debênture da Elektro	236.163,99	0,06%	-	0,00%	-	236.163,99	0,06%
Fundos de Investimentos	322.697.347,97	88,59%	309.710.276,44	85,03%	-	12.987.071,53	3,56%
Fundos de Renda Fixa	37.809.709,12	10,38%	37.809.709,12	10,38%	-	-	0,00%
- Icatu Vanguarda Outono	37.809.709,12	10,38%	37.809.709,12	10,38%	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.	-	0,00%
Fundo Dde Ações	9.309.795,20	2,55%	-	0,00%	-	9.309.795,20	2,55%
- Fator Sinergia	6.244.892,74	1,71%	-	0,00%	-	6.244.892,74	1,71%
- Sul América Expertise II	3.067.385,75	0,84%	-	0,00%	-	3.067.385,75	0,84%
- Valores a Pagar / Receber	(2.483,29)	0,00%	-	0,00%	-	(2.483,29)	0,00%
Fundos Multimercados	271.900.567,32	74,65%	271.900.567,32	74,65%	-	-	0,00%
- Soweto FIC FI	114.305.505,03	31,38%	114.305.505,03	31,38%	-	-	0,00%
Fundos de Renda Variável	1.159.624,72	0,32%	1.159.624,72	0,32%	-	-	0,00%
Fia Inst IBX Ativo	1.159.624,72	0,32%	1.159.624,72	0,32%	Bradesco Asset Management DTVM	-	0,00%
Fundos de Investimentos Renda Fixa	11.073.845,15	3,04%	11.073.845,15	3,04%	-	-	0,00%
Bram H FI Mult Macro Inst	11.073.845,15	3,04%	11.073.845,15	3,04%	Bradesco Asset Management DTVM	-	0,00%
Fundos Aplic. Quotas Fundos Invest. Financeiros - Geral	96.432.148,39	26,48%	96.432.148,39	26,48%	-	-	0,00%
Bradesco FIM Plus	96.432.148,39	26,48%	96.432.148,39	26,48%	Bradesco Asset Management DTVM	-	0,00%
Fundo de Investimento no Exterior	5.661.299,00	1,55%	5.661.299,00	1,55%	-	-	0,00%
Bradesco Fim C.p. Inv. Exterior Yield Explorer	5.661.299,00	1,55%	5.661.299,00	1,55%	Bradesco Asset Management DTVM	-	0,00%
Valores a Pagar/Receber	(23.404,25)	-0,01%	(23.404,25)	-0,01%	Bradesco Asset Management DTVM	-	0,00%
Tesouraria	1.992,02	0,00%	1.992,02	0,00%	Bradesco Asset Management DTVM	-	0,00%
Fundo Sul América Oceano FI Multimercado	157.595.062,29	43,27%	157.595.062,29	43,27%	Sul América Investimentos DTVM	-	0,00%
Fundos de Investimentos - Estruturado	8.335.394,91	2,29%	8.335.394,91	2,29%	Sul América Investimentos DTVM	-	0,00%
Renda Fixa	149.284.635,58	40,99%	149.284.635,58	40,99%	Sul América Investimentos DTVM	-	0,00%
- Valores a Pagar/Receber	(29.968,20)	-0,01%	(29.968,20)	-0,01%	Sul América Investimentos DTVM	-	0,00%
- Tesouraria	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	Sul América Investimentos DTVM	-	0,00%
Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios	3.677.276,33	1,01%	-	0,00%	-	3.677.276,33	1,01%
- Multisetorial Itália	360.710,32	0,10%	-	0,00%	-	360.710,32	0,10%
- Fidc Vale II	3.131.213,98	0,86%	-	0,00%	-	3.131.213,98	0,86%
- Valores a Pagar / Receber	(931,19)	0,00%	-	0,00%	-	(931,19)	0,00%
- Bloqueio Judicial	186.283,22	0,05%	-	0,00%	-	186.283,22	0,05%
Investimentos Imobiliários	14.522.568,22	4,01%	-	0,00%	-	14.522.568,22	4,01%
Uso Próprio	980.095,68	0,27%	-	0,00%	-	980.095,68	0,27%
Locados a Patrocinador	5.595.350,08	1,55%	-	0,00%	-	5.595.350,08	1,55%
Locados a Terceiros	1.078.212,43	0,30%	-	0,00%	-	1.078.212,43	0,30%
Rendas de Participações - Shopping Center	6.672.745,76	1,84%	-	0,00%	-	6.672.745,76	1,84%
Direitos e Alienações de Investimentos Imobiliários	196.164,27	0,05%	-	0,00%	-	196.164,27	0,05%
Empréstimos e Financiamentos	4.105.997,05	1,13%	-	0,00%	-	4.105.997,05	1,13%
Depósitos Judiciais / Recursais	44.293,72	0,01%	-	0,00%	-	44.293,72	0,01%
Exigível Operacional - Investimentos	(26.171,88)	-0,01%	-	0,00%	-	(26.171,88)	-0,01%
Total dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	364.181.151,97	100,00%	332.290.080,30	91,23%	-	31.891.071,67	8,77%

6.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Resumo do Demonstrativo de Investimentos - DI, conforme disposto na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTÃO TERCEIRIZADA			GESTÃO PRÓPRIA	
			VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTOR	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES
Disponível	1.398,36	0,45%	-	0,00%	-	1.398,36	0,45%
Investimentos	306.573,71	99,55%	306.573,71	99,55%	-	-	0,00%
Fundos de Investimentos	306.573,71	99,55%	306.573,71	99,55%	-	-	0,00%
Fundo de Renda Fixa	306.573,71	99,55%	306.573,71	99,55%	-	-	0,00%
- Sul América Exclusive	306.573,71	99,55%	306.573,71	99,55%	Sul América Investimentos DTVM	-	0,00%
Contingencial	-	0,00%	-	0,00%	-	-	0,00%
Outros Realizáveis	-	0,00%	-	0,00%	-	-	0,00%
Exigível Operacional - Investimentos	-	0,00%	-	0,00%	-	-	0,00%
Exigível Contingencial - Investimentos	-	0,00%	-	0,00%	-	-	0,00%
Total Recursos Garantidores Reservas Técnicas	307.972,07	100,00%	306.573,71	99,55%	-	1.398,36	0,45%

7. RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA

Atendimento à Resolução MPS/CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014.

ANO DE 2017					
Segmento	Alocação	% de part.	Despesas Com Fundos/Custódia (*)	Rentabilidade Líquida	Rentabilidade Bruta (estimada)
Renda Fixa	321.354.855,52	88,18%	712.482,81	10,57%	10,82%
Renda Variável	10.469.247,49	2,87%	117.419,54	40,98%	43,04%
Estruturado (**)	8.335.394,91	2,29%	5.244,70	4,19%	4,26%
Invest. Exterior (***)	5.661.299,00	1,55%	8.723,34	4,26%	4,42%
Imóveis	14.522.568,22	3,98%	-	7,03%	7,03%
Empréstimos	4.105.997,05	1,13%	-	9,78%	9,78%
Consolidado	364.449.362,19	100,00%	843.870,79	11,22%	11,48%

(*) As despesas extraídas das carteiras de investimentos foram rateadas de acordo com a participação de cada segmento. Para o Cálculo da Rentabilidade Bruta (estimada), calculada pela área financeira, tirou-se o efeito das despesas com taxa de administração dos Fundos de Renda Fixa, Renda Variável, Estruturado e Fundo de Investimentos no Exterior.

(**) Investimento reiniciado nesse segmento em 19/07/2017, com a aplicação no Fundo Sul América Endurance, por meio do Fundo Sul América Oceano.

(***) Investimento iniciado em 20/07/2017, a partir de aplicação efetuada no Bradesco Fundo Yeld Explorer, dentro do Fundo Bradesco FIC Soweto.

Rentabilidade Líquida (Fonte relatório Custódia)					
Data	Carteira Própria	Icatu vanguarda Outono	Bradesco Soweto	Cabec ALM	Sul América Oceano
jan/17	1,36%	1,08%	1,48%	0,94%	1,02%
fev/17	0,51%	0,96%	1,27%	0,76%	0,98%
mar/17	-0,46%	1,15%	0,88%	0,87%	0,97%
abr/17	4,28%	0,81%	0,74%	0,64%	0,45%
mai/17	4,11%	0,93%	0,34%	0,87%	0,99%
jun/17	0,63%	1,54%	0,86%	0,51%	-0,80%
jul/17	1,09%	2,49%	1,30%	0,43%	0,67%
ago/17	1,18%	0,89%	1,38%	0,99%	1,12%
set/17	0,66%	0,59%	0,84%	0,52%	0,63%
out/17	1,16%	0,67%	0,48%	0,90%	0,76%
nov/17	0,43%	0,59%	0,51%	0,85%	0,84%
dez/17	0,46%	0,62%	0,70%	0,73%	0,83%
Total	16,42%	13,02%	11,33%	9,39%	8,79%

Rentabilidade Bruta Estimada (Por veículo de Investimento)					
Data	Carteira Própria	Icatu vanguarda Outono	Bradesco Soweto	Cabec ALM	Sul América Oceano
jan/17	1,38%	1,11%	1,51%	0,96%	1,03%
fev/17	0,53%	0,98%	1,29%	0,78%	0,99%
mar/17	-0,45%	1,17%	0,90%	0,88%	0,98%
abr/17	4,30%	0,84%	0,77%	0,66%	0,46%
mai/17	4,12%	0,95%	0,37%	0,89%	1,00%
jun/17	0,65%	1,57%	0,89%	0,52%	-0,79%
jul/17	1,10%	2,51%	1,33%	0,44%	0,68%
ago/17	1,20%	0,91%	1,41%	1,00%	1,14%
set/17	0,68%	0,61%	0,87%	0,54%	0,64%
out/17	1,17%	0,69%	0,51%	0,91%	0,78%
nov/17	0,44%	0,61%	0,54%	0,86%	0,85%
dez/17	0,48%	0,64%	0,72%	0,75%	0,84%
Total	16,64%	13,32%	11,67%	9,60%	8,94%

8. SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS DO PLANO BD

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, POR PROGRAMA, DO PLANO DE BENEFÍCIO

Em R\$ mil

DESPESAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	2017	% TOTAL	2016	% TOTAL	TOTAL VAR. %
Administrativas	2.259	100,00%	2.131	100,00%	6,01%
Administração Previdencial	1.328	58,78%	1.181	55,42%	12,45%
Pessoal e Encargos	570	25,23%	538	25,25%	5,95%
Dirigentes	157	6,95%	146	6,85%	7,53%
Pessoal Próprio	409	18,10%	386	18,12%	5,96%
Estagiários	4	0,18%	6	0,28%	(33,33%)
Treinamentos/Congressos e Seminários	21	0,93%	18	0,85%	16,67%
Empregados	7	0,31%	4	0,19%	75,00%
Diretores	6	0,27%	8	0,38%	(25,00%)
Conselheiros	8	0,35%	6	0,28%	33,33%
Viagens e Estadias	6	0,27%	9	0,42%	(33,33%)
Serviços de Terceiros	531	23,50%	487	22,86%	9,03%
Consultoria	7	0,31%	16	0,75%	(56,25%)
Auditoria Externa	18	0,80%	20	0,94%	(10,00%)
Atuário	117	5,18%	107	5,02%	9,35%
Consultoria Contábil	44	1,95%	35	1,64%	25,71%
Serviços de Informática	166	7,34%	149	7,00%	11,41%
Assessoria Jurídica	130	5,75%	124	5,82%	4,84%
Serviços Técnicos	9	0,40%	7	0,33%	28,57%
Seguro de Responsabilidade Civil	14	0,62%	13	0,61%	7,69%
Outras Pessoas Jurídicas	26	1,15%	16	0,75%	62,50%
Despesas Gerais	107	4,73%	101	4,73%	5,94%
Energia, Água e Telefone	21	0,93%	22	1,03%	(4,55%)
Impostos, Taxas e Emolumentos	2	0,09%	2	0,09%	0,00%
Aluguéis	40	1,77%	36	1,69%	11,11%
Correios	8	0,35%	5	0,23%	60,00%
Contribuição p/Associadas	10	0,44%	9	0,42%	11,11%
Outras despesas	26	1,15%	27	1,27%	(3,70%)
Depreciações e Amortizações	9	0,40%	9	0,42%	0,00%
Tributos	84	3,72%	19	0,89%	342,11%
PIS	9	0,40%	-	0,00%	100,00%
COFINS	56	2,48%	-	0,00%	100,00%
TAFIC - Taxa Fisc. Controle Prev. Compl.	18	0,80%	18	0,84%	0,00%
IPTU	1	0,04%	1	0,05%	0,00%
Administração dos Investimentos	931	41,22%	950	44,58%	(2,00%)
Pessoal e Encargos	428	18,94%	418	19,63%	2,39%
Dirigentes	113	5,00%	107	5,02%	5,61%
Pessoal Próprio	303	13,41%	297	13,95%	2,02%
Estagiários	12	0,53%	14	0,66%	(14,29%)
Treinamentos/Congressos e Seminários	21	0,93%	18	0,83%	16,67%
Empregados	7	0,31%	4	0,18%	75,00%
Diretores	6	0,27%	8	0,37%	(25,00%)
Conselheiros	8	0,35%	6	0,28%	33,33%
Viagens e Estadias	6	0,27%	9	0,42%	(33,33%)
Serviços de Terceiros	307	13,61%	338	15,87%	(9,17%)
Consultoria	7	0,31%	15	0,70%	(53,33%)

Em R\$ mil

DESPESAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	2017	% TOTAL	2016	% TOTAL	TOTAL VAR. %
Auditoria Externa	18	0,80%	20	0,94%	(10,00%)
Consultoria Contábil	44	1,95%	35	1,64%	25,71%
Serviços de Informática	105	4,65%	94	4,41%	11,70%
Assessoria Jurídica	6	0,27%	7	0,33%	(14,29%)
Serviços de Análise de Investimentos	79	3,50%	131	6,16%	(39,69%)
Serviços Técnicos	9	0,40%	7	0,33%	28,57%
Seguro de Responsabilidade Civil	12	0,53%	13	0,61%	(7,69%)
Outras Pessoas Jurídicas	27	1,20%	16	0,75%	68,75%
Despesas Gerais	106	4,68%	100	4,69%	6,00%
Energia, Água e Telefone	22	0,97%	22	1,03%	0,00%
Impostos, Taxas e Emolumentos	2	0,09%	2	0,09%	0,00%
Aluguéis	40	1,77%	36	1,70%	11,11%
Correios	8	0,35%	5	0,23%	60,00%
Contribuição p/Associadas	10	0,44%	9	0,42%	11,11%
Outras Despesas	24	1,06%	26	1,22%	(7,69%)
Tributos	63	2,79%	67	3,14%	(5,97%)
PIS sobre Receita	6	0,27%	7	0,33%	(14,29%)
COFINS sobre Receita	38	1,68%	41	1,92%	(7,32%)
TAFIC - Taxa Fisc. Controle Prev. Compl.	18	0,80%	18	0,84%	0,00%
IPTU	1	0,04%	1	0,05%	0,00%
Gestão dos Investimentos	73	100,00%	78	100,00%	(6,41%)
Impostos, Custódia, Taxas e Emolumentos	73	100,00%	78	100,00%	(6,41%)

9. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

EM R\$ MIL

ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
DISPONÍVEL	21	7	EXIGÍVEL OPERACIONAL	662	609
			GESTÃO PREVIDENCIAL	498	379
REALIZÁVEL	407.766	393.522	GESTÃO ADMINISTRATIVA	138	149
GESTÃO PREVIDENCIAL	43.258	34.373	INVESTIMENTOS	26	81
GESTÃO ADMINISTRATIVA	14	90			
INVESTIMENTOS	364.494	359.059	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	8.419	13.391
TÍTULOS PÚBLICOS	22.580	21.887	GESTÃO PREVIDENCIAL	8.419	13.391
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	237	450			
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	323.004	317.778			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	14.523	14.623	PATRIMÔNIO SOCIAL	398.733	379.558
EMPRÉSTIMOS	4.106	4.277	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	396.914	377.996
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	44	44	PROVISÕES MATEMÁTICAS	435.738	425.365
			- BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	440.316	424.693
			- BENEFÍCIOS A CONCEDER	18.159	24.454
PERMANENTE	27	29	- (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(22.737)	(23.782)
IMOBILIZADO	27	29			
			EQUILÍBRIO TÉCNICO	(38.824)	(47.369)
			- RESULTADOS REALIZADOS	(38.824)	(47.369)
			- (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(38.824)	(47.369)
			FUNDOS	1.819	1.562
			FUNDOS ADMINISTRATIVOS	211	120
			FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	1.608	1.442
TOTAL DO ATIVO	407.814	393.558	TOTAL DO PASSIVO	407.814	393.558

Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2018.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora Superintendente
CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes
Diretor Financeiro
CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora Administrativa e de Seguridade
CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
Contador - CRC-CE 10.453
CPF: 293.386.203-44

10. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	379.558	320.339	18,49
1. Adições	65.326	100.695	(35,12)
(+) Contribuições Previdenciais	23.575	51.773	(54,46)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	37.158	47.678	(22,06)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	2.076	0	100,00
(+) Receitas Administrativas	2.335	946	146,83
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	16	83	(80,72)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	0	7	(100,00)
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	166	208	(20,19)
2. Destinações	(46.151)	(41.476)	11,27
(-) Benefícios	(43.891)	(39.304)	11,67
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	(47)	(100,00)
(-) Despesas Administrativas	(2.260)	(2.125)	6,35
3. Acréscimo no Patrimônio Social (1+2)	19.175	59.219	(67,62)
(+) Provisões Matemáticas	10.373	16.932	(38,74)
(+) Superávit Técnico do Exercício	8.545	43.168	(80,21)
(+/-) Fundos Administrativos	91	(1.089)	(108,36)
(+/-) Fundos dos Investimentos	166	208	(20,19)
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	398.733	379.558	5,05

Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2018.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora Superintendente
CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes
Diretor Financeiro
CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora Administrativa e de Segurança
CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
Contador - CRC-CE 10.453
CPF: 293.386.203-44

11. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL (PLANO BD)

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2017	2016	Varição (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	377.996	317.896	18,91
1. Adições	64.211	99.451	(35,43)
(+) Contribuições	24.977	51.773	(51,76)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	37.158	47.678	(22,06)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	2.076	0	100,00
2. Destinações	(45.293)	(39.351)	(15,10)
(-) Benefícios	(43.891)	(39.304)	(11,67)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	(47)	(100,00)
(-) Custeio Administrativo	(1.402)	0	(100,00)
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	18.918	60.100	(68,52)
(+) Provisões Matemáticas	10.373	16.932	(38,74)
(+) Superávit Técnico do Exercício	8.545	43.168	(80,21)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	396.914	377.996	5,00
C) Fundos não previdenciais	(257)	881	(129,17)
(+/-) Fundos Administrativos	(91)	1.089	(108,36)
(+/-) Fundos dos Investimentos	(166)	(208)	(20,19)

Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2018.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora Superintendente
CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes
Diretor Financeiro
CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora Administrativa e de Seguridade
CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
Contador - CRC-CE 10.453
CPF: 293.386.203-44

12. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL (PLANO BD)

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
1. Ativos	407.676	393.409	3,63
Disponível	20	4	400,00
Recebível	43.469	34.493	26,02
Investimento	364.187	358.912	1,47
Títulos Públicos	22.580	21.887	3,17
Créditos Privados e Depósitos	237	450	(47,33)
Fundos de Investimento	322.697	317.631	1,59
Investimentos Imobiliários	14.523	14.623	(0,68)
Empréstimos	4.106	4.277	(4,00)
Depósitos Judiciais / Recursais	44	44	0,00
2. Obrigações	8.943	13.851	(35,43)
Operacional	524	460	13,91
Contingencial	8.419	13.391	(37,13)
3. Fundos não Previdenciais	1.819	1.562	16,45
Fundo Administrativo	211	120	75,83
Fundo dos Investimentos	1.608	1.442	11,51
5. Ativo Líquido (1-2-3)	396.914	377.996	5,00
Provisões Matemáticas	435.738	425.365	2,44
Déficit Técnico	(38.824)	(47.369)	(18,04)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico ajustado	(26.868)	(39.555)	(32,07)
a) Equilíbrio Técnico	(38.824)	(47.369)	(18,04)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	11.956	7.814	53,01
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(26.868)	(39.555)	(32,07)

Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2018.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora Superintendente
CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes
Diretor Financeiro
CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora Administrativa e de Seguridade
CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
Contador - CRC-CE 10.453
CPF: 293.386.203-44

13. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	120	1.209	(90,07)
I. Custeio da Gestão Administrativa	2.351	1.030	128,25
I.1. Receitas	2.351	1.030	128,25
- Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.402	0	100,00
- Custeio Administrativo dos Investimentos	931	946	(1,59)
- Taxa de Administração de Empréstimos	2	1	100,00
- Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	16	83	(80,72)
2. Despesas Administrativas	2.260	2.125	6,35
2.1. Administração Previdencial	1.329	1.179	12,72
- Pessoal e encargos	570	538	5,95
- Treinamentos/congressos e seminários	21	17	23,53
- Viagens e estadias	7	9	(22,22)
- Serviços de terceiros	531	486	9,26
- Despesas gerais	107	100	7,00
- Depreciações e amortizações	9	10	(10,00)
- Tributos	84	19	342,11
2.2. Administração dos Investimentos	931	946	(1,59)
- Pessoal e encargos	428	417	2,64
- Treinamentos/congressos e seminários	21	17	23,53
- Viagens e estadias	6	9	(33,33)
- Serviços de terceiros	307	336	(8,63)
- Despesas gerais	106	100	6,00
- Tributos	63	67	(5,97)
3. Reversão de Contingências Administrativas	0	(6)	(100,00)
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	91	(1.089)	(108,36)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	91	(1.089)	(108,36)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	211	120	75,83

Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2018.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora Superintendente
CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes
Diretor Financeiro
CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora Administrativa e de Seguridade
CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
Contador - CRC-CE 10.453
CPF: 293.386.203-44

14. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT (PLANO BD)

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	407.465	393.289	3,60
1. Provisões Matemáticas	435.738	425.365	2,44
1.1. Benefícios Concedidos	440.316	424.693	3,68
- Benefício Definido	440.316	424.693	3,68
1.2. Benefício a Conceder	18.159	24.454	(25,74)
- Benefício Definido	18.159	24.454	(25,74)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(22.737)	(23.782)	(4,39)
2. Equilíbrio Técnico	(38.824)	(47.369)	(18,04)
2.1. Resultados Realizados	(38.824)	(47.369)	(18,04)
(-) Déficit técnico acumulado	(38.824)	(47.369)	(18,04)
3. Fundos	1.608	1.442	11,51
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.608	1.442	11,51
4. Exigível Operacional	524	460	13,91
4.1. Gestão Previdencial	498	379	31,40
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	26	81	(67,90)
5. Exigível Contingencial	8.419	13.391	(37,13)
5.1. Gestão Previdencial	8.419	13.391	(37,13)

Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2018.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora Superintendente
CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes
Diretor Financeiro
CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora Administrativa e de Seguridade
CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
Contador - CRC-CE 10.453
CPF: 293.386.203-44

15. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(31 de dezembro de 2017 e 2016.)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, é entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída em dezembro de 1971 pela Portaria nº 1.678, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, por meio da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC e do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pela Lei Complementar nº 109/2001.

A CABEC é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – Plano BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 19.790.019-II. Referida Entidade foi criada pelo seu então patrocinador Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, em 1971. Atualmente o Plano BD em questão é patrocinado pelo Banco Bradesco S.A. e pela própria CABEC.

O objetivo da CABEC, na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, é executar plano privado de benefícios suplementares, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, que abrangem:

- » Complementação de aposentadoria por invalidez;
- » Complementação de aposentadoria por idade;
- » Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- » Complementação de auxílio-doença;
- » Complementação de pensão;
- » Complementação de Abono anual;
- » Complementação de auxílio-reclusão; e
- » Pecúlio por morte.

As regras básicas de concessão e cálculo dos benefícios estão previstas no Regulamento do Plano BD, administrado pela Entidade, distribuído a cada participante e publicado no endereço eletrônico www.cabec.com.br.

Os recursos garantidores do Plano BD são originados das contribuições dos patrocinadores e dos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que obedecem às disposições da Resolução nº 3.792, de 24/09/2009, do Conselho Monetário Nacional (CMN), alterada pelas Resoluções 3.846/2010, 4.275/2013, 4.449/2015, 4.469/2016 e 4.611/2017, e à Política de Investimentos.

A CABEC não distribui lucro ou participações pelos resultados obtidos em seus investimentos. A escrituração contábil está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, levando em consideração as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis expedidas por meio da Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – MPS/CGPC nº 29/2009, da Instrução MPS/SPC nº 34/2009, e alterações posteriores, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 08/2011, e alterações posteriores, e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.

A estrutura da planificação contábil padrão reflete o ciclo operacional de longo prazo da atividade de previdência complementar, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 26 (R4), aprovada pela Resolução nº 2016/NBCTG26(R4) do Conselho Federal de Contabilidade.

Asistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três Gestões distintas: Previdencial, Assistencial e Administrativa - no caso da CABEC Gestões Previdencial e Administrativa - e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. REGISTRO DAS ADIÇÕES, DEDUÇÕES, RECEITAS, DESPESAS, RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS E DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGATIVAS

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos são escrituradas pelo regime de competência.

3.2. ATIVO REALIZÁVEL

3.2.1. Gestão Previdencial

Está representada principalmente pelo Contrato de Assunção de Dívida celebrado entre o Bradesco e a CABEC, além de Depósitos Judiciais/Recursais e valores *sub judice* relacionados a assistidos.

3.2.2. Gestão Administrativa

Registra: (1) Cobertura das Despesas Administrativas de Investimento; (2) Despesas Antecipadas; e (3) Participação no Plano de Gestão Administrativa.

3.2.3. Investimentos

a) **Renda Fixa:** São classificados como renda fixa: (1) os títulos da dívida pública mobiliária Federal; (2) os títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; (3) os títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão de companhias abertas; (4) as cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios; e (5) as cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

De acordo com as disposições da Resolução do MPAS/CGPC nº 4, de 30/01/2002, e alterações posteriores, a classificação e os critérios de avaliação dos títulos dividem-se em:

- » Títulos para negociação - Registram-se os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; e
- » Títulos mantidos até o vencimento - Registram-se os títulos e valores mobiliários, de baixo risco de crédito, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da CABEC de mantê-los em carteira até o vencimento, estando avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos, em contrapartida ao resultado do período.

A Resolução MPAS/CGPC nº 4, acima referida, determina ainda, no seu artigo 8º, a obrigatoriedade da divulgação, nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, das informações abaixo elencadas, detalhando os seguintes aspectos relativos a cada categoria de classificação:

- » Montante, natureza e faixa de vencimento;
- » Valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados na determinação desses valores; e
- » Montante dos títulos reclassificados, o reflexo no resultado e os motivos que levaram à reclassificação, se for o caso.

b) **Renda Variável:** Os fundos de ações são contabilizados pela variação das quotas. As ações integrantes desses fundos são avaliadas diariamente pelo valor de mercado com base na cotação de fechamento do último pregão da Bolsa de Valores de São Paulo, conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 465, de 20/02/2008, com as alterações posteriores, e Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31/10/2011.

c) **Multimercado:** São classificados como Estruturados os fundos que possuem políticas de investimentos que envolvem vários fatores de risco, pois combinam investimentos nos mercados de renda fixa, câmbio, ações, entre outros. Além disso, utilizam-se de instrumentos de derivativos para proteção de suas posições. O fundo é contabilizado pela variação das quotas.

d) **Investimentos Imobiliários:** Estão registrados pelo valor do custo atualizado pela correção monetária até 31/12/1995 e acrescido das reavaliações efetuadas, sendo a última em maio/2016, exceto a participação da CABEC no empreendimento Shopping Center Penha, cuja última reavaliação foi realizada em junho/2016.

A depreciação dos imóveis é calculada de forma linear e registrada como despesa de investimentos.

A receita com aluguel é reconhecida pelo regime de competência e registrada como receita de investimentos.

e) **Operações com Participantes:** Estão registradas pelo valor atualizado dos empréstimos concedidos a participantes e assistidos do Plano BD.

f) **Depósitos Judiciais/Recursais:** Registra-se o saldo remanescente de restituição de Imposto de Renda, depositado judicialmente, em razão de processo da CABEC contra a Receita Federal, que busca o reconhecimento de sua imunidade relacionada ao I.R. cobrado sobre operações financeiras.

3.3. PERMANENTE (IMOBILIZADO)

Os bens que constituem o imobilizado são depreciados pelo método linear em função do tempo de vida útil e de acordo com a legislação vigente, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA ANUAL
Móveis e Utensílios; Máquinas e Equip. de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%
Refrigeradores de Ar	25%

3.4. EXIGÍVEL OPERACIONAL

É representado pelas obrigações administrativas, previdenciais e de investimentos.

3.5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Registra as provisões constituídas em decorrência de ações judiciais, notadamente aquelas em que o assistido reivindica o enquadramento do seu benefício complementar, com base no denominado Estatuto Primitivo, amparado em pareceres jurídicos que classificam as contingências com chance de perda provável e cálculo efetuado pela própria CABEC do quantum a ser despendido em cada processo, em caso de condenação definitiva.

3.6. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

É representado pelas provisões matemáticas do Plano BD, que são compostas pelos benefícios concedidos e benefícios a conceder, as quais representam o compromisso atual do Plano para com os seus participantes e assistidos, devidamente constituídas em bases técnico-atuariais, sob responsabilidade de atuário legalmente habilitado, deduzidas das provisões matemáticas a constituir e acrescidas do equilíbrio técnico que, atualmente, se configura em déficit técnico acumulado.

3.7. FUNDOS

3.7.1. Plano de Gestão Administrativa

Registra os valores relativos ao Fundo Administrativo – PGA.

3.7.2. Fundos dos Investimentos

Registra os valores relativos ao Fundo Reserva Quitação por Morte - CQM que, a partir deste exercício, passaram a ser utilizados na quitação do prêmio mensal do seguro prestamista dos contratos dos empréstimos efetuados até 02/10/2017.

3.8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Encontra-se disciplinado no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que estabelece as regras, normas e critérios para a gestão do custo e do custeio da manutenção da máquina administrativa do gerenciamento previdencial, e do custo e do custeio dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas – RGRT, inclusive a manutenção da máquina administrativa para gerenciar os investimentos.

De acordo com o Regulamento em questão, as fontes de Custeio Administrativo destinadas à manutenção das despesas administrativas da Entidade estão assim previstas:

- » Contribuição dos participantes e assistidos;
- » Contribuição dos patrocinadores;
- » Resultados dos investimentos;
- » Receitas administrativas; e
- » Fundo administrativo.

Em 2017, por decisão do Conselho Deliberativo, a CABEC utilizou as fontes acima descritas para suprir a manutenção da máquina administrativa da gestão previdencial.

Cabe destacar que, de acordo com o Regulamento do PGA, o custeio da manutenção da máquina administrativa da gestão previdencial e das despesas administrativas dos investimentos observa o limite de 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) do montante equivalente aos recursos garantidores do Plano de Benefícios, no último dia do exercício a que se referir.

3.9. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra e controla as contribuições, os benefícios e os institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar 109, de 29/05/2001, bem como o resultado do Plano de Benefícios Definido - Plano BD de natureza previdencial.

3.10. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra e controla a gestão administrativa do Plano BD.

As despesas administrativas são registradas diretamente nas rubricas relacionadas à Gestão Previdencial e Investimentos.

O rateio das despesas administrativas entre a Gestão Previdencial e os Investimentos leva em conta a alocação de pessoal e encargos, treinamentos/congressos e seminários, viagens e estadias, serviços de terceiros, depreciações e amortizações e despesas gerais nas respectivas atividades.

As despesas administrativas da Gestão Previdencial são custeadas por 15% das contribuições patronal e social, destinadas ao custeio do Plano BD. As despesas administrativas dos Investimentos são custeadas pela rentabilidade dos Investimentos.

3.11. FLUXO DOS INVESTIMENTOS

Registra e controla as aplicações dos Recursos Garantidores do Plano BD.

4. ABERTURA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS CONTÁBEIS

4.1. DISPONÍVEL

O valor de R\$ 21 mil (R\$ 7 mil em 2016) representa o saldo em conta-corrente bancária.

4.2. REALIZÁVEL

4.2.1. Gestão Previdencial

Em R\$ mil

GESTÃO PREVIDENCIAL	2017	2016
Recursos a Receber	36.156	22.913
- Déficit Técnico Contratado - 2014	24.656	22.876
- Déficit Técnico Contratado - 2015	11.459	-
- Contribuições a Receber	41	37
Adiantamentos	131	1.431
- Aposentadoria / Pensão Incorporação - Processo Judicial	131	1.431
Depósitos Judiciais/Recursais	6.868	9.955
Outros Realizáveis	103	74
- Valores a Receber	103	74
TOTAL	43.258	34.373

O aumento verificado na rubrica Recursos a Receber refere-se à contabilização, em 2017, do valor relativo ao Contrato de Assunção de Dívida celebrado entre o Bradesco e a CABEC, correspondente à parte patronal do déficit técnico acumulado do exercício de 2015, bem como à atualização do valor do Contrato de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento sob Condição Resolutiva celebrado entre o Bradesco e a CABEC, correspondente à parte social do déficit técnico acumulado no exercício de 2014. A diminuição verificada na rubrica Depósitos Judiciais/Recursais deve-se à baixa de depósitos efetuados por determinação judicial, em virtude da extinção da ação judicial.

4.2.2. Gestão Administrativa

Em R\$ mil

GESTÃO ADMINISTRATIVA	2017	2016
Despesas Antecipadas	14	11
- Pessoal e Encargos	12	9
- Despesas Gerais	2	2
Cobertura Despesas Administrativas	0	79
- Custeio Administrativo	0	79
TOTAL	14	90

4.2.3. Aplicações Financeiras

Em R\$ mil

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2017	2016
TÍTULOS PÚBLICOS	22.580	21.887
- Títulos Públicos Federais	22.580	21.887
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	237	450
- Debêntures de Companhias Abertas	237	450
FUNDOS DE INVESTIMENTO	323.004	317.778
- Renda Fixa	38.117	203.057
. Plano BD	37.810	202.910
. PGA	307	147
- Ações	9.310	5.994
- Multimercado	271.900	101.489
- Direitos Creditórios (FIDCs)	3.677	7.238
TOTAL	345.821	340.115

A diminuição verificada no segmento de Renda Fixa justifica-se pela alteração na estratégia do Fundo Sul América Oceano, que passou a ser classificado como Fundo Multimercado, aumentando, em consequência, o montante registrado neste segmento.

Em R\$ mil

CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DE RENDA FIXA POR FAIXA DE VENCIMENTO, NATUREZA E MONTANTE				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2017		2016	
	Para negociação	Mantidos até o vencimento	Para negociação	Mantidos até o vencimento
Até 60 dias	2.131	0,00	26.347	0,00
De 61 a 180 dias	4.725	0,00	0,00	2.789
De 181 a 360 dias	2.637	41.291	0,00	0,00
Acima de 360 dias	47.439	111.631	17.011	148.052
Total	56.932	152.922	43.358	150.841

Em R\$ mil

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO POR VALORES DE AQUISIÇÃO E DE MERCADO X TIPO				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2017		2016	
	Custo de aquisição	Valor de mercado	Custo de aquisição	Valor de mercado
Títulos Públicos Federais				
- Letra Financeira do Tesouro – LFT	32.016	33.825	13.590	14.466
- Notas do Tesouro Nacional - NTN-Over	2.132	2.132	26.347	26.347
- Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B	413	417	0,00	0,00
Títulos Privados com baixo risco de crédito				
- CDB	1.963	2.027	0,00	0,00
- Debêntures	11.514	9.495	2.640	2.545
- DPGE	82	83	0,00	0,00
- Letras Financeiras	7.581	8.428	0,00	0,00
- Nota Promissória	500	525	0,00	0,00
Total	56.201	56.932	42.577	43.358

Excluem-se dessa classificação os títulos que compõem o Fundo Multimercado, por manterem aplicações em fundos abertos, Ações, Direitos Creditórios (FIDCs), além do lastro referente ao PGA.

Em R\$ mil

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO CLASSIFICAÇÃO POR VALORES DE AQUISIÇÃO E DE MARCAÇÃO PELA CURVA X TIPO				
Faixas de Vencimento - Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2017		2016	
	Custo de aquisição	Valor marcado pela curva	Custo de aquisição	Valor marcado pela curva
Títulos Públicos Federais				
- Nota do Tesouro Nacional Série B-NTN-B	112.422	140.928	112.422	136.981
Títulos Privados com baixo risco de crédito				
- Debêntures	3.617	4.702	6.257	7.064
- DPGE	0,00	0,00	2.335	2.789
- Letra Financeira	4.769	7.292	4.769	6.551
Total	120.808	152.922	125.783	153.385

A CABEC, em atenção ao Art. 9º da Resolução MPAS/CGPC nº 4, de 30.01.2002, declara a sua intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

4.2.4. Títulos Objeto do Ajuste de Precificação

O quadro abaixo apura o ajuste de precificação dos títulos, mantidos até o vencimento, a ser deduzido do déficit técnico acumulado, para fins de equacionamento, em conformidade com a Resolução MPS/CNPC nº 16, de 24/11/2014, com a Instrução MPS/PREVIC/DC nº 19, de 04/02/2015, e a Portaria PREVIC nº 80, de 26/01/2018.

Em R\$ mil

TIPO	TAXA DE AQUISIÇÃO (% a.a.)	VENC.	QTDE.	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE
NTN-B	6,52000	15/08/2018	7.300,00	22.583	22.748	165
NTN-B	5,75000	15/08/2018	1.754,00	5.450	5.466	16
NTN-B	7,10000	15/08/2018	4.300,00	13.259	13.400	141
NTN-B	5,10000	15/08/2020	2.300,00	7.286	7.261	-25
NTN-B	5,55000	15/08/2022	350,00	1.106	1.118	12
NTN-B	6,85000	15/08/2022	2.600,00	7.819	8.307	488
NTN-B	6,73000	15/08/2022	370,00	1.118	1.182	64
NTN-B	5,65000	15/08/2030	2.500,00	8.003	8.279	276
NTN-B	6,49000	15/08/2030	600,00	1.791	1.987	196
NTN-B	6,49000	15/08/2030	188,00	561	623	62
NTN-B	6,51000	15/08/2030	600,00	1.788	1.987	199
NTN-B	5,66000	15/08/2040	2.500,00	8.094	8.507	413
NTN-B	6,34000	15/08/2040	4.600,00	13.749	15.652	1.903
NTN-B	6,58000	15/08/2050	1.300,00	3.744	4.496	752
NTN-B	6,34000	15/08/2050	15.000,00	44.577	51.871	7.294
TOTAL				140.928	152.884	11.956

4.2.5. Investimentos Imobiliários

Em R\$ mil

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2017	2016
Edificações de Uso Próprio	980	999
Edificações Locadas a Patrocinador	5.596	5.648
Edificações Locadas a Terceiros	1.078	1.096
Participações em Shopping Center	6.673	6.684
Imóveis Alienados	196	196
TOTAL	14.523	14.623

4.2.6. Empréstimos a Participantes

Em R\$ mil

EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTES	2017	2016
Participantes Ativos / Assistidos	4.106	4.277
TOTAL	4.106	4.277

4.2.7. Depósitos Judiciais/Recursais

Em R\$ mil

DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	2017	2016
Depósito Judicial IR	44	44
TOTAL	44	44

4.3. Permanente

Em R\$ mil

IMOBILIZADO	2017	2016
Móveis e Utensílios	1	2
Máquinas e Equipamentos	5	5
Refrigerador de Ar	2	3
Computadores e Periféricos	19	19
TOTAL	27	29

4.4. Exigível Operacional

Em R\$ mil

GESTÃO PREVIDENCIAL	2017	2016
Aposentadorias	107	137
Pensões	24	22
Valores a Pagar	139	12
Retenções a Recolher	211	189
- IRRF sobre Folha Aposentadoria	200	187
- IRRF sobre Folha Pensões	3	2
- IRRF sobre Restituições	8	0
Outras Exigibilidades	17	19
- Seguro Bradesco	17	17
- Regularização de Contribuições Patronal	0	1
- Regularização de Contribuições Participantes	0	1
TOTAL	498	379

O aumento da rubrica Valores a Pagar refere-se à provisão de diferença de complemento de benefício, em decorrência de decisão judicial.

Em R\$ mil

GESTÃO ADMINISTRATIVA	2017	2016
Contas a Pagar	113	130
- Pessoal e Encargos	87	92
- Serviços de Terceiros	18	31
- Despesas Gerais	8	7
Retenções a Recolher	15	15
Tributos a Recolher	10	4
TOTAL	138	149

Em Pessoal e Encargos, registram-se a provisão de férias e seus encargos.

Em R\$ mil

INVESTIMENTOS	2017	2016
Investimentos Imobiliários	2	3
Empréstimos e Financiamentos	24	0
Outras Exigibilidades	0	78
- Cobertura de Despesas Administrativas	0	78
TOTAL	26	81

4.5. Exigível Contingencial

Em R\$ mil

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	2017	2016
PREVIDENCIAL	8.419	13.391
- Aposentadorias	8.087	13.017
- Honorários Advocatícios	0	49
- Reserva de Poupança (Expurgos Inflacionários)	332	325
TOTAL	8.419	13.391

A baixa do valor referente a aposentadorias decorre de processos judiciais movidos por assistidos, transitados em julgado, de acordo com informações prestadas pela assessoria jurídica da CABEC.

4.6. PATRIMÔNIO SOCIAL

4.6.1. Comparativo da Variação das Provisões Matemáticas

Em R\$ mil

RUBRICA	2017	2016	VARIAÇÃO (%)
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS (2 + 3 - 4)	435.738	425.365	2,44
2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	18.159	24.454	(25,74)
2.1. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros	19.117	26.033	(26,57)
2.2. (Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras)	(958)	(1.579)	(39,33)
3. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	440.316	424.693	3,68
4. (PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR)	(22.737)	(23.782)	(4,39)
5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	396.914	377.996	5,00
RESULTADO (5 - 1)	(38.824)	(47.369)	(18,04)

O aumento das Provisões Matemáticas, de acordo com informações contidas no Parecer Atuarial, posição de 31/12/2017, emitido em 09/02/2018 pela Willis Towers Watson, ocorreu devido a: (1) mudança da taxa de juros, que onerou esse passivo em R\$ 15.927 mil; (2) alteração de hipóteses atuariais indicadas pelos resultados do Estudo de Aderência realizado em outubro/2017, sendo elas: tábua de mortalidade de inválidos, composição familiar e fator de determinação de valor real de salário e benefício do plano, com incremento de R\$ 1.331 mil; (3) Movimentação de Cadastro Inflação, resultando em aumento de R\$ 2.985 mil; (4) alteração do plano de custeio, em conformidade com o disposto no Capítulo IV do Regulamento do Plano de Benefícios Definidos da CABEC, com o objetivo de

ajustar as contribuições frente às despesas do plano, com redução de R\$ 10.521 mil nas Provisões Matemáticas; e (5) aumento de R\$ 651 mil, referente à redução nas Provisões Matemáticas a Constituir, alocados na conta Déficit Equacionado, resultando no saldo de R\$ 22.737, correspondente à soma dos valores dos déficits equacionados apurados em 31/12/2015 e 31/12/2016, atualizados para 31/12/2017, conforme descritos nos planos de equacionamentos específicos.

4.6.2. Demonstração do Valor do Patrimônio de Cobertura do PLANO BD

Em R\$ mil

RUBRICA	2017	2016	VARIAÇÃO (%)
1. Ativo Total	407.814	393.558	3,62
2. Exigível Operacional	(662)	(609)	8,70
3. Exigível Contingencial	(8.419)	(13.391)	(37,14)
4. Fundos	(1.819)	(1.562)	16,52
TOTAL	396.914	377.996	5,00

Conforme demonstrado no quadro acima, o Patrimônio de Cobertura do Plano resultou em R\$ 396.914 mil. Em relação à posição de 31/12/2016, dito patrimônio registrou crescimento de 5%, influenciado principalmente pela transferência de R\$ 11.633 mil, relativos à parte patronal do déficit técnico ajustado de 2015 da rubrica Provisões Matemáticas a Constituir, para conta de Ativo a Receber conforme Contrato de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento sob Condição Resolutiva celebrado entre o Bradesco e a CABEC, correspondente à parte social do déficit técnico em questão. Além da transferência mencionada, o Ativo Total também foi influenciado pela diferença entre a rentabilidade dos Investimentos, acrescida do recebimento de contribuições normais e extraordinárias, versus o pagamento de benefícios e das despesas administrativas do período.

4.6.3. Resultado Atuarial do Exercício

Neste exercício foi apurado um superávit técnico de R\$ 8.545 mil. Entretanto, o resultado acumulado do Plano BD permanece deficitário em R\$ 38.824 mil (R\$ 47.369 mil em 31/12/2016). De acordo com os critérios estabelecidos no Art. 28 da Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, em 2017 não haverá déficit técnico a equacionar, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Em R\$ mil

(A) Patrimônio de Cobertura do Plano	396.914
(B) Provisões Matemáticas	435.738
(C) = (A - B) Equilíbrio Técnico	(38.824)
(D) Ajuste de Precificação dos Títulos	11.956
(E) = (C - D) Equilíbrio Técnico Ajustado	(26.868)
Limite Déficit Plano BD (Não é obrigado equacionar imediatamente)	29.586

5. PREMISSAS BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Elaboradas pelo atuário responsável pelo Plano BD, em conformidade com a Resolução MPS/CGPC Nº 18/2006, alterada pelas Resoluções MPS/CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014 e pela Resolução MTPS/CNPC nº 22/2015.

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	2017	2016
Taxa Real Anual de Juros (*)	5,25% a.a.	5,6% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do valor ao longo do tempo:		
- Salários	0,980	0,975
- Benefícios do Plano	0,980	0,975

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS		2017	2016
Tábua de Mortalidade Geral		AT-2000 Basic masculina suavizada em 15%	AT-2000 Basic masculina suavizada em 15%
Tábua de Mortalidade de Inválidos		RP 2000 Disable Segregada por Sexo	RP 2000 Disable Feminina
Tábua de Entrada de Invalidez		Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Rotatividade		Nula	Nula

OUTRAS HIPÓTESES	2017	2016
Probabilidade de Aposentadoria	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ou por Idade.	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ou por Idade.
Composição Familiar		
- Benefícios Concedidos		
- Aposentados	Dependente vitalício mais novo informado	Composição Informada
- Pensionistas	Composição Informada	Composição Informada
Benefício a Conceder		
- Cônjuge	Mulher 4 anos mais jovem que o homem	Mulher 4 anos mais jovem que o homem
- Probabilidade de casados na aposentadoria	70%	90%

(*) Para atender ao que determina a Resolução MPS/CGPC nº 18/2006, a Portaria PREVIC nº 375/2017 e a Instrução PREVIC nº 23/2015, a CABEC contratou a empresa Willis Towers Watson para desenvolver o estudo de aderência e adequação da taxa real de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos.

Para tanto, foram utilizados os fluxos de benefícios e contribuições do Plano, posicionados em 31/12/2016, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizados em dezembro/2015 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Os resultados desse estudo, considerando a distribuição da rentabilidade real líquida projetada para o Plano de Benefícios Definidos indicam significativa capacidade de rentabilização dos ativos classificados como “para negociação” a 5,10% a.a. na média e dos ativos classificados como “mantidos até o vencimento” a 5,57% a.a. a partir da apuração do passivo atuarial na posição de 31/12/2017.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,25% a.a. para o Plano de Benefícios. Com um nível de confiança de 50%, a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com a taxa real de juros de 5,25% a.a.

Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 375/2017 para o Plano BD (limite inferior: 4,38% a.a. e limite superior: 6,65% a.a.).

6. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Em 2017, a CABEC obteve rentabilidade nominal de 11,22% a.a. (15,46% a.a. em 2016), atingindo 144,03% da meta atuarial, que foi de 7,79%, influenciada pelo INPC, do mesmo período, que alcançou 2,07%. A rentabilidade foi afetada positivamente pela boa performance do segmento de renda variável, que em 2017 rendeu 40,98%. Os demais segmentos performaram positivamente: Renda Fixa, 10,57%; Estruturado, 4,19%; Exterior, 4,26%; Imóveis, 7,03%; e Empréstimos, 9,78%.

7. FUNDOS

Fundo Administrativo – PGA: Neste exercício, o Fundo Administrativo foi composto com as sobras dos recursos destinados ao custeio administrativo, este calculado na base de 15% das contribuições patronal e social, destinadas ao custeio do Plano BD, acrescido do retorno dos investimentos e descontadas as despesas administrativas.

Fundos dos Investimentos: Registra o Fundo Reserva Quitação por Morte - CQM constituído de acordo com a taxa calculada atuarialmente, cobrada por ocasião da liberação do empréstimo, sendo, ainda, o seu saldo atualizado monetariamente com base em taxa equivalente à média de rentabilidade dos investimentos da CABEC. A partir deste exercício, o Fundo em questão passou a ser utilizado na quitação do prêmio mensal do seguro prestamista dos contratos dos empréstimos efetuados até 02/10/2017.

FUNDOS	2017	2016
Administrativo	211	120
- Fundo Administrativo – PGA	211	120
Investimentos	1.608	1.442
- Fundo de Quitação por Morte CQM	1.608	1.442
TOTAL	1.819	1.562

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1. IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE EQUACIONAMENTO DÉFICIT TÉCNICO AJUSTADO EXERCÍCIO DE 2016

Em decorrência da situação deficitária do Plano de Benefícios, no exercício de 2016, o Conselho Deliberativo aprovou Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Ajustado do exercício em questão, conforme Ata nº 441 de 22/12/2016. Registre-se que nos termos do § 10 do Art. 28 da Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução MTPS/CNPC nº 22/2015, o Plano de equacionamento foi iniciado dentro do prazo regulamentado pelo citado normativo legal.

8.2. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DAS OFND

Em 2010, a ação coletiva movida pela Abrapp visando à recuperação dos expurgos inflacionários relacionados às Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) transitou em julgado, com a confirmação da decisão favorável às Entidades que participaram da mencionada demanda judicial. Entretanto, a CABEC, embora tenha sido beneficiada da aludida decisão, não efetuou qualquer contabilização da espécie, à época, por decisão dos Órgãos Estatutários. Posteriormente, a PREVIC, através do Ofício nº 4627/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, de 14/10/2011, determinou às EFPC que, enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos e à forma de pagamento pela União Federal, relativos à referida ação judicial, não deve ser efetuado nenhum registro contábil, ficando a decisão tomada pela CABEC em linha com a determinação do Órgão Fiscalizador.

8.3. MANUTENÇÃO DO PATROCÍNIO

De acordo com o item 5.2, subitem “d” do EDITAL DE VENDA – EDITAL PND nº 2005/001, de 28/07/2005, a responsabilidade da manutenção de patrocínio do Plano de Benefícios Definido, administrado pela CABEC, é de 24 meses, tendo esse prazo se encerrado em dezembro/2007. Entretanto, até a conclusão dos trabalhos do Balanço, relativo ao exercício de 2017, inexistiu manifestação do patrocinador a respeito do assunto.

Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2018.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora Superintendente
CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes
Diretor Financeiro
CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora Administrativa e de Seguridade
CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
Contador – CRC-CE 10.453
CPF: 293.386.203-44

16. PARECER ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE 31/12/2017

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios Definidos administrado pela CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, posicionado em 31/12/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefícios Definidos são: CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC e Banco Bradesco S.A.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela CABEC, verificou-se que estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, da CABEC e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela CABEC aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Definidos.

O Plano de Benefícios Definidos encontra-se em extinção desde 11/02/2014.

A avaliação atuarial a que se refere este relatório reflete o regulamento vigente aprovado pela PREVIC por meio da Portaria nº 55, de 10/02/2014, publicada no D.O.U. nº 29, de 11/02/2014.

I – Estatísticas

Benefícios a Conceder	31/12/2017
Participantes ativos (1)	
Número	49
Idade média (em anos)	55,8
Tempo de serviço médio (em anos)	32,2
Participantes em aguardo de benefício proporcional	
Número	2

Benefícios Concedidos	31/12/2017
Aposentadoria por Idade	
Número	19
Idade média (em anos)	71,8
Valor médio do benefício (em reais)	1.761,55
Aposentados por Tempo de Contribuição	
Número	923
Idade média (em anos)	65,1
Valor médio do benefício (em reais)	3.157,31
Aposentados inválidos	
Número	72
Idade média (em anos)	62,8
Valor médio do benefício (em reais)	1.498,11
Pensionistas (grupos familiares)	
Número	118
Idade média (em anos)	63,0
Valor médio do benefício (em reais)	1.385,83

¹ Inclui 9 participantes autopatrocinados e 1 participante em Auxílio-Doença

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

Para a apuração das provisões matemáticas e custos, foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2017	2016
Taxa real anual de juros	5,25%	5,60%
Projeção do crescimento real de salário	0,00%	0,00%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,00%	0,00%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
- Salários	0,98	0,975
- Benefícios do plano	0,98	0,975
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic masculina suavizada em 15%	AT-2000 Basic masculina suavizada em 15%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disable Segregada por sexo	RP 2000 Disable Feminina
Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ou por Idade	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ou por Idade
Composição familiar		
Benefícios concedidos		
Aposentados	Dependente vitalício mais novo informado	Composição informada
Pensionistas	Dependente vitalício mais novo informado e dependente temporário mais novo	Composição informada
Benefícios a conceder		
Cônjuge	Mulher 4 anos mais jovem que o homem	Mulher 4 anos mais jovem que o homem
Probabilidade de casados na aposentadoria	70%	90%

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução MPS CGPC nº 18/2006, a Portaria Previc nº 375/2017 e a Instrução nº 23/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela CABEC para desenvolver o estudo da taxa real de juros. Utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano posicionados em 31/12/2016, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizados em dezembro/2015 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Os resultados do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros, considerando a distribuição da rentabilidade real líquida projetada para o Plano de Benefícios Definidos, indicam significativa capacidade de rentabilização dos ativos classificados como “para negociação” a 5,10% a.a. na média e dos ativos classificados como “mantidos até o vencimento” a 5,57% a.a.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,25% a.a. para o plano de benefícios. Com um nível de confiança de 50%, a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com a taxa real de juros de 5,25% a.a. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 375/2017 para esse plano (limite inferior: 4,38% a.a. e limite superior: 6,65% a.a.).

Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística, a aderência da taxa real de juros de 5,25% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Os dados cadastrais do estudo foram providenciados e validados pelo Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB), e as informações relativas aos investimentos providenciadas e validadas pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ).

O referido estudo foi submetido para aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da CABEC e deverá ser aprovado por meio de Parecer do Conselho Fiscal da Entidade.

Sendo assim, a CABEC e as patrocinadoras do Plano de Benefícios Definidos optaram por adotar a taxa real anual de juros de **5,25% a.a.** para determinação do passivo atuarial do plano, estruturado na modalidade de benefício definido.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de benefícios, de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

Para 2017 foi mantida a hipótese de projeção de crescimento real de salários utilizada na avaliação atuarial de 2016, de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro/2017.

As patrocinadoras consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,0% a.a. apontada no estudo reflete as suas expectativas no tocante à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado.

Projeção do crescimento real dos benefícios

A taxa de projeção do crescimento real dos benefícios deve ser baseada na expectativa de existência de um “spread” entre o indexador do plano, que baliza a hipótese de retorno dos investimentos, e o índice que determina o reajuste dos benefícios, de modo a refletir o aumento ou redução média real concedido aos benefícios.

Com base no regulamento desse plano, não há previsão de aumentos reais dos benefícios.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

Para 2017 a hipótese de fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios foi alterada de 0,975 para 0,98, de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro/2017.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios no valor de 0,98 reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2017.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em decorrência da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios Definidos, foram realizados estudos de aderência de hipóteses em outubro/2017. Para 2017 foram mantidas as hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação atuarial de 2016, exceto a tábua de mortalidade de inválidos que foi alterada da RP-2000 Disable feminina para a RP-2000 Disable segregada por sexo. Segundo a Instrução nº 23, de 26/06/2015, este estudo possui validade de 3 anos.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios/institutos do Plano de Benefícios Definidos são avaliados conforme os regimes e métodos descritos a seguir:

- » Regime de Repartição Simples – Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão e Pecúlio por Morte;
- » Regime de Capitalização – Método Agregado – para os demais benefícios.

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado.

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo à Resolução MPS CGPC nº 18/2006.

III – Patrimônio Social

De acordo com o balancete do Plano de Benefícios Definidos administrado pela CABEC, de 31 de dezembro de 2017, o Patrimônio Social é de R\$ 398.733.389,52.

O valor do ativo a integralizar em 31 de dezembro de 2017 corresponde às dívidas assumidas pelas patrocinadoras CABEC e Banco

Bradesco S.A., no valor total de R\$ 36.115.037,46, sendo R\$ 24.655.971,82 referentes ao déficit contratado de 2014, de responsabilidade do Bradesco, e R\$ 11.459.065,64 referentes ao déficit contratado de 2015, de responsabilidade do Bradesco e da CABEC.

De acordo com as informações prestadas pela CABEC para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios Definidos possui instrumentos de controle que permitem gerenciar o monitoramento da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios, conforme determina a Resolução MPAS CGPC nº 4/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios Definidos, ora avaliados, tendo tomado por base a informação fornecida pela CABEC.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	396.913.735,14
Provisões Matemáticas	435.737.677,88
Benefícios Concedidos	440.315.955,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta de Assistidos	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	440.315.955,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	404.310.529,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	36.005.426,00
Benefícios a Conceder	18.159.035,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	0,00
Saldo de Contas – Parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	17.948.001,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	18.895.297,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(473.647,82)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(473.647,82)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	211.033,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	222.172,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(5.569,18)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(5.569,18)
Provisão Matemática a Constituir	(22.737.312,12)
Serviço Passado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Déficit Equacionado	(22.737.312,12)
Patrocinador(es)	(5.399.976,05)
Patrocinador BRADESCO - Déficit 2016	(5.368.260,07)
Patrocinador CABEC - Benefícios Concedidos – Déficit 2016	(21.370,28)
Patrocinador CABEC - Benefícios a Conceder – Déficit 2016	(10.345,70)
Participantes	(686.688,04)
Participantes – Déficit 2016	(218.987,22)
Participantes – Déficit 2015	(467.700,82)
Assistidos	(16.650.648,03)
Assistidos – Déficit 2016	(5.309.950,03)
Assistidos – Déficit 2015	(11.340.698,00)
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Equilíbrio Técnico	(38.823.942,74)
Resultados Realizados	(38.823.942,74)
Superávit Técnico Acumulado	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
Déficit Técnico Acumulado	(38.823.942,74)
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	1.819.654,38

Valores em R\$

Fundos Previdenciais	0.00
Fundo Administrativo	211.045,55
Fundo de Investimentos	1.608.608,83

O valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Déficit Equacionado, no valor de R\$ 22.737.312,12 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e doze reais e doze centavos), corresponde à soma dos valores dos déficits equacionados, apurados em 31/12/2015 e 31/12/2016, atualizados para 31/12/2017, conforme descrito em planos de equacionamentos específicos.

De acordo com informações prestadas pela CABEC, em 31/12/2014 foi apurado um déficit técnico no valor de R\$ 33.190.102,27 (trinta e três milhões, cento e noventa mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos), a ser equacionado conforme estabelecido no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento celebrado entre a CABEC e o Banco Bradesco S.A. em 05/05/2016, do qual consta a previsão de pagamento em 2 parcelas: i) a primeira, de responsabilidade exclusiva do Banco Bradesco, no valor de R\$ 19.983.242,75 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), posicionada em maio/2016, já quitada nessa data; ii) a segunda parcela, assumida pelo Banco Bradesco sob condição resolutiva, no valor de R\$ 24.655.971,82 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), posicionada em 31/12/2017, a ser corrigida pela meta atuarial do Plano BD no período de 01/01/2018 até a data do efetivo pagamento, e quitada até 31/03/2019 ou, por ocasião da retirada total de patrocínio, se anterior.

Ajuste de Precificação e Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Conforme disposto na Resolução MPS CGPC nº 26/2008, é obrigatório o cálculo e a aplicação do ajuste de precificação para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2017, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit.

Dessa forma, foi calculado pela CABEC, de acordo com a planilha divulgada pela PREVIC por meio da Portaria nº 80, de 26/01/2018, o valor de ajuste de precificação, no montante de R\$ 11.956.135,11, do Plano de Benefícios Definidos, correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 5,25% e o valor contábil desses títulos.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, considerando o Ajuste de Precificação para o Plano de Benefícios Definidos:

Valores em R\$

a) Resultados Realizados	(38.823.942,74)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Déficit Técnico Acumulado	(38.823.942,74)
b) Ajuste de Precificação	11.956.135,11
Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(26.867.807,63)

Déficit Equacionado e Déficit Técnico Acumulado

De acordo com o Art. 28 da Resolução MPS CGPC nº 26/2008, deverá ser elaborado e aprovado plano de equacionamento do déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano - 4) x Provisão Matemática.

Para o Plano de Benefícios Definidos, considerando a duração do passivo calculada em 31/12/2017, temos a apuração do seguinte limite:

Duração (anos)	Limite pela fórmula (%)	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
10,79	1% x (10,79 - 4) = 6,79%	R\$ 435.737.677,88	R\$ 29.586.588,33

Valores em R\$

a) Equilíbrio Técnico Ajustado	(26.867.807,63)
b) Limite do Déficit	29.586.588,33
Déficit a ser Equacionado - 2017 Min{(a+b);0}	-

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado é inferior ao limite de 6,79% das provisões matemáticas do plano, não há déficit a ser equacionado referente ao exercício de 2017.

Ressaltamos que, conforme Parágrafo 5º do Art. 28 da referida legislação, entende-se por Provisões Matemáticas as parcelas dos planos estruturadas sob a forma de benefício definido, independente da modalidade em que o plano de benefícios esteja estruturado, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2017, comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2016, atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2017.

Valores em R\$

	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	Varição em %
Passivo Atuarial	458.474.990,00	448.752.552,33	2,17%
Benefícios Concedidos	440.315.955,00	421.781.198,33	4,39%
Benefícios a Conceder	18.159.035,00	26.971.354,02	-32,67%
Valor Presente dos Benefícios Futuros	19.117.469,00	28.025.820,40	-31,79%
Valor Presente das Contribuições Futuras	(958.434,00)	(1.054.466,38)	-9,11%

O aumento do passivo atuarial ocorreu, principalmente, devido à mudança da taxa de juros, causando um impacto em torno de R\$ 16 milhões. Além disso, houve alteração de algumas hipóteses atuariais de acordo com os resultados do Estudo de Aderência realizado em outubro/2017, sendo elas: tábua de mortalidade de inválidos, composição familiar e fator de determinação de valor real de salário e benefício do plano, o que provocou um impacto em torno de R\$ 1,3 milhão.

Adicionalmente, houve alteração do plano de custeio, em conformidade com o disposto no Capítulo IV do Regulamento do Plano de Benefícios Definidos da CABEC, com previsão de implementação a partir do exercício de 2018, com objetivo de ajustar as contribuições frente às despesas do plano, causando uma redução no passivo atuarial em torno de R\$ 10,5 milhões.

Por último, houve considerável movimentação das provisões matemáticas de benefícios a conceder para benefícios concedidos, em virtude das novas concessões ocorridas no decorrer do exercício, ocasionando um aumento do passivo atuarial em torno de R\$ 2,9 milhões.

VI – Plano de Custeio

Contribuições Normais

As patrocinadoras e os participantes ativos, autopatrocinados e aposentados deverão efetuar as contribuições resultantes das taxas indicadas na tabela abaixo sobre o salário de participação:

Parcela do Salário de Participação	Percentual de Contribuição	
	2017	2016
Até 0,5 VR	3,27%	3,00%
Entre 0,5 VR e 1,0 VR	5,55%	5,00%
Entre 1,0 VR e 3,0 VR	12,43%	11,00%

Nota: O Valor de Referência (VR) do plano, vigente em 31/12/2017, corresponde a R\$ 5.346,55.

Uma vez que o Plano de Benefícios Definidos vem apresentando déficits de forma sistemática, foi verificada a necessidade de ajuste no custeio do plano para aumentar a arrecadação futura dos participantes e das patrocinadoras, procurando, assim, evitar o surgimento de novos déficits e manter o plano financeiramente equilibrado.

O percentual de contribuição de 15% para cobertura das despesas administrativas incidirá sobre as contribuições normais de patrocinadoras e participantes efetuadas para o plano.

Contribuições Extraordinárias

As patrocinadoras e todos os participantes do plano (ativos, autopatrocinados, aguardando benefício proporcional diferido, aposentados e pensionistas) deverão efetuar contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Déficit Equacionado 2015 e Déficit Equacionado 2016, referente aos benefícios a conceder e benefícios concedidos, conforme Plano de Equacionamento de Déficit II – 31/12/2015 e Plano de Equacionamento de Déficit III – 31/12/2016 pelos prazos de 157 meses, contados a partir de janeiro/2018, e 180 meses, contados a partir de fevereiro/2018, respectivamente.

Resumo do plano de custeio

Contribuição estimada em % da folha de salários / folha de benefícios	2018	2017
Contribuições Normais¹		
Patrocinadora – participantes ativos	5,63%	5,35%
Patrocinadora – participantes aposentados	11,62%	10,80%
Participantes ativos	5,63%	5,35%

Contribuição estimada em % da folha de salários / folha de benefícios	2018	2017
Participantes autopatrocinados ²	11,26%	10,70%
Participantes aposentados	11,62%	10,80%
Contribuições Extraordinárias ³		
Déficit Equacionado - 2015		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	R\$ 1.215.198	(*)
CABEC – Benefícios a Conceder	0,31%	(*)
CABEC – Benefícios Concedidos	4,59%	(*)
Participantes ativos e BPDs	1,23%	1,76%
Participantes autopatrocinados ²	3,75%	3,47%
Participantes aposentados e pensionistas	3,13%	3,07%
Déficit Equacionado – 2016 ⁴		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	R\$ 527.422	-
CABEC – Benefícios a Conceder	0,71%	-
CABEC – Benefícios Concedidos	1,25%	-
Participantes ativos e BPDs	0,53%	-
Participantes autopatrocinados ²	1,24%	-
Participantes aposentados e pensionistas	1,35%	-

(*) De acordo com o relatório da Avaliação Atuarial de 2016, foram definidos os percentuais de 1,71% para as patrocinadoras – benefícios a conceder, e 2,98% para as patrocinadoras – benefícios concedidos.

¹ As contribuições normais são efetuadas 13 vezes ao ano, incidindo sobre o 13º Salário e sobre o Abono Anual.

² Conforme regulamento vigente, os autopatrocinados assumem, além de suas contribuições, as contribuições do patrocinador.

³ As contribuições extraordinárias são efetuadas 12 vezes ao ano.

⁴ As contribuições para o déficit equacionado 2016 serão iniciadas em fevereiro/2018, conforme plano de equacionamento.

VII – Certificação de Solvência

Para certificar a solvência do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, conforme solicita a legislação vigente, é realizada análise, considerando a parcela do patrimônio do plano que possui liquidez imediata e as contribuições e pagamentos de benefícios estimados para o próximo exercício, conforme tabela abaixo:

Valores em R\$

Patrimônio do plano com liquidez imediata em 31/12/2017 ¹	183.164.594,06
Contribuições Normais – 2018 ²	391.186,00
Contribuições Extraordinárias – 2018	3.468.340,46
Pagamentos de Benefícios – 2018 ²	(33.734.129,00)
Atualização pela meta atuarial ³	16.002.831,51
Patrimônio do plano com liquidez imediata em 31/12/2018	169.292.823,03

¹ Valor informado pela CABEC

² Os pagamentos de benefícios encontram-se líquidos das contribuições normais de aposentados e patrocinadoras, e, por consequência, as contribuições normais estimadas para 2018 consideram apenas as contribuições de participantes ativos e patrocinadora.

³ Meta atuarial composta pela taxa de desconto de 5,25% com a inflação de 4,05% estimada pelo Banco Central para 2018.

Conforme observado, os recursos do plano são suficientes para garantir o pagamento dos benefícios do plano no decorrer do ano de 2018, certificando assim a solvência do Plano de Benefícios Definidos da CABEC.

VIII – Conclusão

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

A redução do déficit técnico em 31/12/2017, quando comparado ao valor de 31/12/2016, decorre principalmente da criação do Plano de Equacionamento de Déficit III, referente ao déficit de 2016, com pagamento de contribuições extraordinárias previstas a partir da competência de fevereiro/2018. Além disso, foram feitas alterações nas hipóteses atuariais do plano, conforme descrito no Capítulo II deste parecer e a alteração do plano de custeio, em conformidade com o disposto no Capítulo IV do Regulamento do Plano de Benefícios Definidos da CABEC, com previsão de implementação a partir do exercício de 2018, visando o equilíbrio técnico do plano.

Em face do exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial regular do Plano de Benefícios Definidos da CABEC, informamos que, nos termos das normas vigentes, o plano é solvente e encontra-se financeiramente equilibrado, uma vez foram firmados contratos de confissões de dívidas dos déficits de 2014, 2015 e 2016.

Este documento foi elaborado para a CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2017. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2018.

Gesiane Cavalcante
MIBA nº 889

Vinicius Branco Gonçalves
MIBA nº 1.101

Priscila Abonante
MIBA nº 2.270

17. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ilmos. Srs.
Conselheiros, Diretores, Participantes e Assistidos da
CABEC - CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC
Fortaleza - CE

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do ativo líquido, da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CABEC - CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ÊNFASES

- Conforme mencionado na nota explicativa 4.6.3, no exercício de 2017 o plano de benefício da CABEC apresentou déficit atuarial acumulado de R\$ 38.824 mil. Após o Ajuste de Precificação dos Títulos, apurou-se um déficit atuarial ajustado de R\$ 26.868 mil. De acordo com o artigo 28 (caput) da Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, com as alterações dadas pela MTPS/CNPC nº 22/2015, não há déficit a ser equacionado.
- Conforme mencionado na nota explicativa 8.1, com relação ao equacionamento do déficit técnico ajustado relativo ao exercício de 2016, o Conselho Deliberativo da CABEC aprovou Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Ajustado do exercício em questão, nos termos do § 10 do art. 28 da Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 22/2015. O referido Plano foi iniciado dentro do prazo regulamentado pelo citado normativo legal.
- Conforme descrito na nota explicativa 8.2, em 2010 a ação coletiva movida pela ABRAPP visando à recuperação dos expurgos inflacionários relacionados às Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) transitou em julgado, com a confirmação da decisão favorável às Entidades que participaram da referida demanda judicial. Entretanto, a CABEC, embora tenha sido beneficiada da referida decisão, não efetuou qualquer contabilização da espécie, à época, por decisão dos órgãos estatutários. Posteriormente a PREVIC, através do Ofício nº 4627/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, de 14/10/2011, determinou às EFPC que enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos e à forma de pagamento pela União Federal, relativo à referida ação judicial, não deve ser efetuado nenhum registro contábil, ficando a decisão tomada pela CABEC alinhada com a determinação do Órgão Fiscalizador.
- De acordo com a nota explicativa 8.3 e ainda o item 5.2, subitem “d” do Edital de Venda – EDITAL PND nº 2005/0001, de 28/jul./05, a responsabilidade da manutenção de patrocínio do Plano de Benefícios Definidos, administrado pela CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, é de 24 meses, tendo esse prazo se encerrado em dezembro de 2007. Entretanto, até a presente data não houve qualquer manifestação do patrocinador sobre esse assunto.

OUTROS ASSUNTOS

Auditoria do período anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, conforme relatório emitido em 20/fev./17 sem modificação de opinião e com ênfases quanto aos mesmos assuntos descritos nos parágrafos “3” e “4” da seção Ênfases deste relatório.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- » Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- » Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- » Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- » Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

» Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2018.

AudiLink & Cia. Auditores
CRC/RS 003688/O-2 F-CE
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-CE

18. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVA AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017.

A Diretoria Executiva da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, em sua Reunião nº 378, realizada em 26 de fevereiro de 2018, dando cumprimento a suas atribuições legais e estatutárias, declara a regularidade de suas contas para manifestação do Conselho Deliberativo, com base no Balanço Patrimonial Consolidado; na Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada); na Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidada); na Demonstrac o do Ativo L quido – DAL (Plano BD); na Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (Plano BD); na Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (Plano BD); nas Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis, consolidadas, referentes ao exerc cio encerrado em 31/12/2017, tudo comparativamente ao ano anterior e relativo ao Plano BD,  nico Plano de Benef cios Previdencial administrado pela CABEC, nos Pareceres emitidos pela Willis Towers Watson e pelo Conselho Fiscal, bem como no Relat rio dos auditores independentes emitido pela Audilink & Cia. Auditores. Registre-se que o Plano fechou o exerc cio com um super vit de R\$ 8,6 milh es, ficando o d ficit t cnico acumulado de R\$ 38,8 milh es. De acordo com os crit rios estabelecidos no Art. 28 da Resoluç o MPS/CGPC n  26/2008, para o exerc cio de 2017 n o haver  d ficit t cnico a equacionar.

Fortaleza (CE), 26 de fevereiro de 2018.

Francisco Luiz Fernandes
Diretor Financeiro

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora Adm. e de Seguridade

Sandra Maria Nery Ara jo
Diretora Superintendente

19. PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017.

Este Conselho aprova o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e a prestação de contas da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2017, à vista das verificações realizadas mensalmente nos balancetes da Entidade, bem como baseado no Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela Audilink & Cia. Auditores, e no Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson, enfatizando-se que todos os fatos merecedores de registro estão devidamente consignados nas Atas das reuniões deste Colegiado. Destaque-se o resultado superávitário no exercício de 2017, no valor de R\$ 8,6 milhões, ficando o déficit técnico acumulado no montante de R\$ 38,8 milhões. De acordo com os critérios estabelecidos no Art. 28 da Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, para o exercício de 2017 não haverá déficit técnico a equacionar.

Em razão de situação deficitária do Plano de Benefícios, no exercício de 2016, foi aprovado Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Ajustado do exercício em questão, nos termos do § 10 do Art. 28 da Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução MTPS/CNPC nº 22/2015, conforme Ata nº 441 de 22/12/2017, do Conselho Deliberativo, cuja efetiva implantação se deu em 20/02/2018, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de aprovação.

Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2018.

Maria Nailma Marques Pereira
Presidente do Conselho Fiscal

João Herty Lima Silva
Conselheiro

20. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVA AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017.

O Conselho Deliberativo da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, em sua Reunião nº 446 de 20 de março de 2018, dando cumprimento a suas atribuições legais e estatutárias, após ter examinado o Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidado) comparativa com o exerc cio anterior; a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior; a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL do Plano BD comparativa com o exerc cio anterior; a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL do Plano BD comparativa com o exerc cio anterior; a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT do Plano BD, comparativa com o exerc cio anterior, as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis Consolidadas e o relat rio dos atos e das contas da Diretoria Executiva referentes ao exerc cio findo em 31/12/2017, levando em conta a avaliaç o atuarial do plano de benef cios administrado pela CABEC e o parecer atuarial, emitidos pela empresa Willis Towers Watson, o relat rio dos auditores independentes Audilink & Cia. Auditores, o parecer do Conselho Fiscal da CABEC e a Manifestac o da Diretoria Executiva, deliberou por aprovar os atos e contas relativos ao exerc cio encerrado em 31/12/2017. Destaque-se, do resultado apresentado, super vit t cnico no exerc cio de R\$ 8,6 milh es, ficando o d ficit t cnico acumulado em R\$ 38,8 milh es. De acordo com os crit rios estabelecidos no Art. 28 da Resoluç o MPS/CGPC n  26/2008, para o exerc cio de 2017 n o haver  d ficit t cnico a equacionar.

Em raz o da situaç o deficit ria do Plano de Benef cios, no exerc cio de 2016, foi aprovado Plano de Equacionamento do D ficit T cnico Ajustado do exerc cio em quest o, conforme Ata n  441 de 22/12/2016, deste Colegiado. Segundo informaç es prestadas pela Diretoria Executiva, nos termos do   10 do Art. 28 da Resoluç o MPS/CGPC n  26/2008, alterada pela Resoluç o MTPS/CNPC n  22/2015, o Plano de Equacionamento foi iniciado dentro do prazo regulamentado pelo citado normativo legal.

Fortaleza (CE), 20 de març o de 2018.

Carlos Armando Holanda Siebra
Presidente do Conselho, em exerc cio

Carlos Eduardo Fernandes Sousa
Conselheiro

Ivan Sab oia de Sena
Conselheiro

M nica de Souza Oliveira Alves
Conselheira

Ant nio Carlos Vilar
Conselheiro

21. PATROCINADORES

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC
CNPJ 07.083.033/0001-91

22. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO DELIBERATIVO

Carlos Armando Holanda Siebra – Presidente, em exercício
Mônica de Souza Oliveira Alves
Francisco Ilídio Moreira Silva
Carlos Eduardo Fernandes Sousa
Ivan Sabóia de Sena
Antonio Carlos Vilar
Maria Claudia Mércia Brasileiro Dias (Suplente)
Rosanne Viana de Carvalho (Suplente)
Francisco Aristides Câmara Ferreira de Medeiros (Suplente)

CONSELHO FISCAL

Maria Nailma Marques Pereira – Presidente
João Herty Lima Silva
Ilana Maria Maciel Goes Coelho (Suplente)
José Airton Campos (Suplente)

DIRETORIA EXECUTIVA

Sandra Maria Nery Araújo – Diretora Superintendente
Francisco Luiz Fernandes – Diretor Financeiro
Elisabeth Maria Moreira Lima Porto – Diretora Administrativa e de Seguridade

